

AO
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
TRENTO-SC.

PREGÃO ELETRÔNICO N. 23/2024.
PROCESSO N. 50/2024.

ANEXO II DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa **FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA** estabelecida na Calçada das Margaridas, 163 sala 2, Centro Comercial Bairro Alphaville, CEP 06453-038 – Barueri-SP, inscrita no CNPJ sob n.º 21.935.659/0001-00 neste ato representada pela sua procuradora no uso de suas atribuições legais, vem:

- A) **DECLARA** que não se enquadra como Microempresa.
- B) **DECLARA** também que os contratos que este celebrou com a administração pública não extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme determina o art. 4º, §2º, da Lei 14.133/2021.
- C) **DECLARA** que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que nos termos do 2.3§ 6º inciso V do art. 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal do Brasil, não possuir em seu quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho;
- D) **DECLARA** que não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; e que não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- E) **DECLARA** que por meio de seu representante legal infra-assinado, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio;
- F) **DECLARA**, também, que está obrigada sob as penas da lei, a informar, quando de sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação.
- G) **DECLARA**, também, conhecer e cumprir o previsto na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e no Decreto nº 8.420/2015, sob pena de responsabilização administrativa e civil pela prática de atos contra esta Administração, incluindo todos os seus profissionais envolvidos na fase de contratação e execução do objeto licitado.
- H) **DECLARA**, também, que cumpre as exigências de reservas de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitado da previdência social, previstas em Lei e noutras normas específicas.
- I) **DECLARA**, também, que suas propostas econômicas, compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas.
- J) **DECLARA**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, nos termos do inciso I do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, de que cumpre plenamente aos requisitos exigidos para efeito de habilitação;

FACE CARD



Por ser verdade assina a presente;

Barueri/SP, 05 de setembro de 2024.

ADRIANA DE
ANDRADE:3
1455722880

Assinado de forma digital por
ADRIANA DE ANDRADE:31455722880
Dados: 2024.09.05 20:55:05 -03'00'

FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.

Adriana de Andrade-Procuradora.

RGn.8.304.437-3-SSP-PR.

CPF n.314.557.228-80.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
GABINETE DO PREFEITO

Praça Marechal Deodoro, 44 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5565 | 3666-5567 - Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br




ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prefeitura Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, com sede na Rua XV de Novembro, nº360, Centro, Mococa-SP, CEP 13.730.020, inscrita no CNPJ sob o nº44.763.928/0001-01, representada neste ato pelo Sr. **EDUARDO RIBEIRO BARISON**, **ATESTA**, para os devidos fins que **FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA/ME**, com sede na Calçada das Margaridas, nº163 - Sala 02, Condomínio Centro Comercial Alphaville – CEP 06453-038, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº21.935.659/0001-00, representada nesse ato por sua Responsável Técnica a Sra. **JUCY NARY HUHL**, vem prestando com esmero os serviços de **ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE 17.760 CARTÕES ELETRÔNICOS MAGNÉTICOS VALE ALIMENTAÇÃO COM CHIP DE SEGURANÇA**, contratados pelo período de 12 (doze) meses, vem cumprindo com todos os prazos estipulados em contrato cujos resultados são satisfatoriamente alcançados, desde o início da vigência em **01 de novembro de 2019**, até a presente data. Informamos ainda que o valor global do contrato é de **R\$ 9.917.000,00 (Nove Milhões, Novecentos e Dezessete Mil Reais)**, por um período de 12 (doze) meses, o qual foi renovado por mais 12 (doze) meses a partir da data de **06 de outubro de 2021** e será renovado sempre que haja interesse da Administração Pública, até o limite de 60 (sessenta) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 21 DE OUTUBRO DE 2021.


EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA/ME


JUCY NARY HUHL

Responsável Técnica

Registro nº146639



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
GABINETE DO PREFEITO

Praça Marechal Deodoro, 44 - Centro - Mococa - São Paulo
Tel.: (19) 3666-5565 | 3666-5567 - Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br




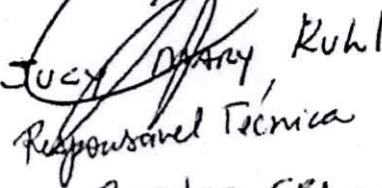
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prefeitura Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, com sede na Rua XV de Novembro, nº360, Centro, Mococa-SP, CEP 13.730.020, inscrita no CNPJ sob o nº44.763.928/0001-01, representada neste ato pelo Sr. **EDUARDO RIBEIRO BARISON**, ATESTA, para os devidos fins que **FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA/ME**, com sede na Calçada das Margaridas, nº163 - Sala 02, Condomínio Centro Comercial Alphaville - CEP 06453-038, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº21.935.659/0001-00, vem prestando com esmero os serviços de **ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE 17.760** (dezesete mil, setecentos e sessenta) **CARTÕES ELETRÔNICOS MAGNÉTICOS VALE ALIMENTAÇÃO COM CHIP DE SEGURANÇA**, contratados pelo período de 12 (doze) meses, vem cumprindo com todos os prazos estipulados em contrato cujos resultados são satisfatoriamente alcançados, desde o início da vigência em 01 de novembro de 2019, até a presente data. Declara ainda que a empresa possui ativo em pleno funcionamento rede credenciada no município ao total de 64 (sessenta e quatro) estabelecimentos, entre supermercados, mercados, mercearias, açougues, hortifruti, padarias, restaurantes etc.

Informamos ainda que o valor global do contrato é de R\$ 15.146.944,68 (Quinze Milhões, Cento e Quarenta e Seis Mil, Novecentos e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta e Oito centavos), por um período de 12 (doze) meses, o qual foi renovado por mais 12 (doze) meses a partir da data de 01 de novembro de 2022 e será renovado sempre que haja interesse da Administração Pública, até o limite de 60 (sessenta) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 15 DE DEZEMBRO DE 2022.


EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal


Lucy Mary Kuhl
Responsável Técnica

Registro CRA - 146639
CPF - 123.503.168-24



v3.0 - DAUTN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/06/2023 11:12:20 que o documento de hash (SHA-256) 4c5b60050e1da14a735e833e66db93c1f14c3424ca7e5c1b66670d09aef79ede foi validado em 29/06/2023 11:10:47 através de transação blockchain 0a781dcb4c09b433ee1becf76070ebccab96ee6e75cc687e5ccf66355266847bf e pode ser verificado em <https://www.dautn.com/FileCheck> (NID: 145489)



Documento assinado eletronicamente por ENEAS JOSE DA SILVA, FISCALIZAÇÃO, IP de acesso 187.62.218.234, em 20/05/2024, às 17:20:51, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

Digitalizado com CamScanner



**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO
A SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO**
CERTIDÃO DE REGISTRO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
Nº: 000293/2024

Certificamos que os atestados em 02 folha(s), fornecidos em 21 de outubro de 2021 e 15 de dezembro de 2022 pelo(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA-SP**, à empresa **FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA-ME, CRA/SP nº022741**, encontram-se registrados neste Conselho por meio do **RCA nº 4181/2021, de 26 de outubro de 2021**, cujas atividades profissionais citadas no **Contrato nº 056/2019**, estão elencadas nas alíneas “a” e “b” do artigo 2º da Lei nº 4.769/65. **Resguardamo-nos de qualquer ato ou fato que venha a ser apurado que comprove a falsidade dos referidos atestados.** Esta certidão tem sua **autenticidade comprovada pelo código de autenticidade e QR code.** E para que produza os efeitos legais, vai a presente certidão assinada eletronicamente por mim, **Adm. ENEAS JOSE DA SILVA, CRA-SP nº 133552**, Fiscal nesta Autarquia.

Responsáveis Técnicos:

- 146639 - JUCY NARY KUHL --- Desde: 05/09/2019

Emissão: **SÃO PAULO, 20 de maio de 2024.**

Validade até: **20/11/2024**

Confirme a autenticidade e a regularidade deste documento na página www.crasp.gov.br/crasp/validacao, mediante número de controle a seguir:

CONTROLE:

8ec21c9e-b7a9-46b5-b00e-9c19b4af3c36



Rua Estados Unidos, 865/889 – Jd. América – CEP: 01427-001 – São Paulo
Fone: (11) 3087-3200 Fax: (11) 3087-3256 – www.crasp.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **ENEAS JOSE DA SILVA, FISCALIZAÇÃO**, IP de acesso 187.62.218.234, em 20/05/2024, às 17:26:16, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á
CNPJ 75.442.756/0001-90
www.cambara.pr.gov.br
Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Cambará estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.442.756/0001-90, representado pela Secretaria Municipal de Administração, ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA, inscrito no CNPJ nº 21.935.659/0001-00, com sede na Cidade de Barueri - SP, Foi vencedora do processo licitatório Pregão Presencial sob nº 165/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO, NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO, MAGNÉTICO COM CHIP DE SEGURANÇA/TARJA MAGNÉTICA, PARA OS SERVIDORES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMBARÁ PR, sendo contratada do município até a presente data, fornecendo atualmente uma média de 898 cartões com o valor de R\$ 400,00, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços.

Cambará/PR, 01 de julho de 2023.

FRANCISCO H. KURIBAYASHI JUNIOR
RG: 12.071.500/SP
Secretário Administrativo

01 JUL. 2023


Francisco Hideo Kuribayashi Junior
Secretário Municipal de Administração



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 26/08/2024 21:01:04 que o documento de hash (SHA-256)
01e6ca5faac98db1fcdab9b7d376c8321252cf996591cbb85f9cb677b004ea4c foi validado em 15/08/2024 23:35:59 através da transação blockchain
0x9d258768299d37eb53c2d133eeca571550d1fcae975408d377a9739ff1fd2cfc e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 228056)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 13/11/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **01e6ca5faac98db1fcdab9b7d376c8321252cf996591cbb85f9cb677b004ea4c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **228056** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"PREFEITURA CAMBARA-PR"**, cujo assunto é descrito como **"PREFEITURA CAMBARA-PR"**, faz prova de que em **15/08/2024 23:35:55**, o responsável **Face Card Administradora de Cartões Ltda (21.935.659/0001-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Face Card Administradora de Cartões Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **26/08/2024 21:01:29** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x9d258768299d37eb53c2d133eeca571550d1fcce975408d377a9739ff1fd2cfc**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA GABINETE DO PREFEITO

Praça Marechal Deodoro, 44 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5565 | 3666-5567 - Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prefeitura Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, com sede na Rua XV de Novembro, nº360, Centro, Mococa-SP, CEP 13.730.020, inscrita no CNPJ sob o nº44.763.928/0001-01, representada neste ato pelo Sr. **EDUARDO RIBEIRO BARISON**, ATESTA, para os devidos fins que **FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA/ME**, com sede na Calçada das Margaridas, nº163 - Sala 02, Condomínio Centro Comercial Alphaville – CEP 06453-038, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº21.935.659/0001-00, vem prestando com esmero os serviços de **ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE 17.760** (dezesete mil, setecentos e sessenta) **CARTÕES ELETRÔNICOS MAGNÉTICOS VALE ALIMENTAÇÃO COM CHIP DE SEGURANÇA**, contratados pelo período de 12 (doze) meses, vem cumprindo com todos os prazos estipulados em contrato cujos resultados são satisfatoriamente alcançados, desde o início da vigência em **01 de novembro de 2019**, até a presente data. **Declara** ainda que a empresa possui ativo em pleno funcionamento rede credenciada no município ao total de **64** (sessenta e quatro) estabelecimentos, entre supermercados, mercados, mercearias, açougues, hortifruti, padarias, restaurantes etc.

Informamos ainda que o valor global do contrato é de R\$ **15.146.944,68** (**Quinze Milhões, Cento e Quarenta e Seis Mil, Novecentos e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta e Oito centavos**), por um período de 12 (doze) meses, o qual foi renovado por mais 12 (doze) meses a partir da data de **01 de novembro de 2022** e será renovado sempre que haja interesse da Administração Pública, até o limite de 60 (sessenta) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 15 DE DEZEMBRO DE 2022.


EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 26/08/2024 20:59:56 que o documento de hash (SHA-256)
c870db9451634f741a8fa0ae258e2099b8d5201dbcdabb3c9608ca8459c0035b foi validado em 15/08/2024 23:42:45 através da transação blockchain
0xd3b8bde97d62a3b08b2a88d4b6b83138a9afe6f4f1856eb4c88e0735e90b4df1 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 228057)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 13/11/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c870db9451634f741a8fa0ae258e2099b8d5201dbcdabb3c9608ca8459c0035b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **228057** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO PREFEITURA MUNICIPAL MOCOCA-SP**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO PREFEITURA MUNICIPAL MOCOCA-SP**", faz prova de que em **15/08/2024 23:42:28**, o responsável **Face Card Administradora de Cartões Ltda (21.935.659/0001-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Face Card Administradora de Cartões Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **26/08/2024 21:00:23** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xd3b8bde97d62a3b08b2a88d4b6b83138a9afe6f4f1856eb4c88e0735e90b4df1**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA

Praça Cleves de Faria, 122 - Centro. Santa Bárbara/MG
CNPJ:19.391.945/0001-00 Tel.: (31) 3832-1066



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA-MG**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Cleves de Faria 122 – Centro – Santa Barbara/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 19.391.945/0001-00, representado neste ato pela Sra. **SIMONE ROSARIO GERMANO** – Secretária de Administração Pública vem através desse **ATESTAR**, para os devidos fins que **FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA/ME**, com sede na Calçada das Margaridas, 163 – sala 02, Condomínio Centro Comercial Alphaville, Alphaville- CEP 06453-038 – Barueri/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.935.659/0001-00, vem prestando com esmero os serviços de **ADMINISTRACAO, GERENCIAMENTO, EMISSAO E FORNECIMENTO DE CARTAO REFORMA SOLIDARIA NA FORMA DE CARTOES MAGNETICOS COM CHIP**, na quantidade de **414 (quatrocentos e quatorze)** cartões até o presente momento, contratados pelo período de 12 (doze) meses, vem cumprindo com todos os prazos estipulados em contrato cujos resultados são satisfatoriamente alcançados.

Santa Barbara/MG, 06 de maio de 2022.

SIMONE DO ROSARIO GERMANO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 09/07/2024 12:32:26 que o documento de hash (SHA-256)
3e49ed2b73bade602e31dd08f30d3b85382ab47d897264c5873934955f9fcd1 foi validado em 09/07/2024 12:24:35 através da transação blockchain
0x4fd17d9392c4fff17323fb12bda70590a52b29a677baaa1aa2590969ab81ab95 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 221121)



pref. Mun. de Nova Trento
2025
Fis nº

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 07/10/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **3e49ed2b73bade602e31dd08f30d3b85382ab47d897264c5873934955f9ffcd1** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **221121** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO CAPACIDADE TECNICA PM STA BARBARA-MG**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO CAPACIDADE TECNICA PM STA BARBARA-MG**", faz prova de que em **09/07/2024 12:23:56**, o responsável **Face Card Administradora de Cartões Ltda (21.935.659/0001-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Face Card Administradora de Cartões Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **26/08/2024 21:02:20** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x4fd17d9392c4fff17323fb12bda70590a52b29a677baaa1aa2590969ab81ab95**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO
SECRETARIA DE TRABALHO
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO



COMPROVANTE DE REGISTRO DE EMPRESA FACILITADORA DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO COLETIVA	
Registro no PAT:	150492498
Data do Registro	08/07/2015
CNPJ:	21.935.659/0001-00
Razão Social:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA ME
Endereço:	Calçada das Margaridas, Nº 191
Bairro:	Condomínio Centro Comercial Alphaville
Município/UF:	Barueri/SP
Cep:	06.453-038
Telefone:	(19)93006345
Identificação do Serviço de Alimentação	
Tipo de Serviço:	
	Refeição-Convênio
	Alimentação-Convênio

Prova de Autenticidade válida até 28/10/2024



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 30/07/2024 21:03:55 que o documento de hash (SHA-256)
bcc700ae80eb46ce7334dcf541a681453ac6f1212a3afaf51fe94bb67ab9fe50 foi validado em 30/07/2024 20:53:00 através da transação blockchain
0x8e4a76fcd9986c7e20559e58288811c3f04e62f50cbf35c613d9153a07be03c e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 225401)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 28/10/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **bcc700ae80eb46ce7334dcf541a681453ac6f1212a3afaf51fe94bb67ab9fe50** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **225401** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**REGISTRO**", cujo assunto é descrito como "**REGISTRO**", faz prova de que em **30/07/2024 20:52:40**, o responsável **Face Card Administradora de Cartões Ltda (21.935.659/0001-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Face Card Administradora de Cartões Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **26/08/2024 21:03:18** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x8e4a76fcde9986c7e20559e58288811c3f04e62f50cbf35c613d9153a07be03c**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo



Prefeitura do Município de Barueri

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.
7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO

SPP2430530090

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO

3376831



DATA DA SOLICITAÇÃO

05/06/2024

DATA DE VALIDADE

21/11/2025

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA

CNPJ

21.935.659/0001-00

NATUREZA JURÍDICA

Sociedade Empresária Limitada

Inscrição Municipal

A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?

Sim

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo/Internet/Porta a Porta, Postos Móveis ou por Ambulantes/Televentas

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CALCADA das Margaridas, 163 SALA 02

Condomínio Centro Comercial Alphaville, Barueri - SP CEP: 06453038

DADOS DA EMPRESA

ÁREA DO ESTABELECIMENTO 20.00
ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) 347.20
(M²)

ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS

8299702 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares
8291100 - Atividades de cobrança e informações cadastrais
8299799 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
6203100 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis
6204000 - Consultoria em tecnologia da informação

**ANÁLISE DE VIABILIDADE****PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARUERI**

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL DATA DE EMISSÃO: 17/05/2024

TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 2445363860095000005

RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:**CNAE:**

8299-7/02-Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares

Atividade Estabelecimento:

Sim

»
Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar n 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei n 1.209/2000.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto n.º 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto n.º 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.

»
Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar n.º 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto n.º 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.

CNAE:

8291-1/00-Atividades de cobrança e informações cadastrais

Atividade Estabelecimento:

Sim

»
Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar n 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei n 1.209/2000.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARUERI



Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.

»
Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.

CNAE:

8299-7/99-Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

Atividade Estabelecimento:

Sim

»
Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar n 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.

Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.

»
Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.

CNAE:

7739-0/99-Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

Atividade Estabelecimento:

Sim

»
Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar n 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.

»
Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.

CNAE:

6203-1/00-Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARUERI



Atividade Estabelecimento:

Sim

»
Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar n 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.

»
Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.

CNAE:

6204-0/00-Consultoria em tecnologia da informação

Atividade Estabelecimento:

Sim

»
Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar n 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.

»
Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
30/11/2022	AVCB 0000613231	21/11/2025

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.



Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	3736489	05/06/2024	INEXISTENTE

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local: 8299-7/02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
05/06/2024		6203-1/00 6204-0/00 7739-0/99 8291-1/00 8299-7/02 8299-7/99

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Barueri

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
05/06/2024		7739-0/99

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
05/06/2024		8299-7/99

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

Prefeitura de Barueri

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
05/06/2024		8291-1/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
05/06/2024		8299-7/02

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
05/06/2024		6203-1/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
05/06/2024		6204-0/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
05/06/2024	SPP2430530090	05/06/2026

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade ou o grupo de atividades a serem exercidas no local indicado estão enquadrados, em princípio, como de baixo risco e que deverei apresentar à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line" (<http://servicos.barueri.sp.gov.br/Financas/InscricaoOnLine/App/home.aspx>), "UM" dos seguintes documentos digitalizados (arquivo PDF), nos termos do artigo 3º do Decreto nº 8.757/2018a) o Auto de Conclusão (Habite-se) ou documento equivalente de que trata o artigo 3º da Lei nº 1.209/2000;b) o Laudo Técnico de Segurança e a respectiva ART ou RRT Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica de que tratam os artigos 1º e 2º, c/c o art. 7º, da Lei nº 1.209/2000;c) o Termo de Ciência e Responsabilidade de que trata o artigo 10, 3º, do Decreto nº 8.630/2017. Não atendida essa obrigação, no prazo de 15 (Quinze) dias, a Prefeitura poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidade com eventual imposição de multa, interdição do imóvel e/ou cassação do licenciamento municipal.

» Declaro estar ciente de que o representante legal da empresa deverá proceder, junto ao Departamento Técnico de Tributos Mobiliários da Secretaria de Finanças, a atualização de seu cadastro mobiliário, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou o encerramento de atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar n.º 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004

» Declaro estar ciente de que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), deverá solicitar a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais por meio da rede mundial de computadores, nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/20, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.



Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE FINANÇAS COORDENADORIA TÉCNICA DE RECEITA DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

FICHA CADASTRAL

I - INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 4.92912-7

II - RAZÃO SOCIAL/NOME: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA
CNPJ/CPF Nº **21.935.6590001-00** INSCRIÇÃO ESTADUAL/RG Nº **ISENTO**
ESPÉCIE DO ESTABELECIMENTO: **Matriz**

III - LOCALIZAÇÃO:

Situado na: **CALCADA DAS MARGARIDAS Nº 163** - Andar - Sala **02** - Compl.: Bairro:
CONDOMÍNIO CENTRO COMERCIAL ALPHAVILLE ALPHAVILLE - BARUERI - SP.

IV - ESTABELECIDO: SIM.

IV - ÁREA UTILIZADA: 20,00 m².

V - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: SEGUNDA À SEXTA-FEIRA DAS 09:00H ÀS 17:00H

VI - PUBLICIDADE:

VII - SÓCIOS/DIRETORES/REPRESENTANTES:

FERNANDES PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
ANYCE LIZ PAOLA PAREDEZ GONZALEZ

VIII - RAMO DE ATIVIDADE: EMISSÃO DE VALES ALIMENTAÇÃO, VALES TRANSPORTE E SIMILARES (CNAE 8299702); COBRANÇAS EXTRAJUDICIAIS E INFORMAÇÕES CADASTRAIS (CNAE 8291100); E SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTÃO CONVÊNIO, CARTÃO DESCONTO E CONTROLE DE FROTAS E COMBUSTÍVEIS COM CARTÃO (CNAE 8299799) ALUGUEL DE MÁQUINAS DE CARTÃO (CNAE 7739099); DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS (CNAE 6203100) E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CNAE 6204000).

IX - ATIVIDADE PRINCIPAL: FORNECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE VALES-BENEFÍCIO.

X - DESCRIÇÃO DE CÓDIGOS E ALÍQUOTAS:

Descrição	Código	Alíquota
LICENCIAMENTO OU CESSÃO DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTAÇÃO.	01.05.0.12.1-9	2,00
CONSULTORIA EM INFORMÁTICA	01.06.0.22.1-7	2,00
ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS	17.12.0.22.1-1	2,00
COBRANÇA EM GERAL	17.22.0.12.1-1	2,00
FORNECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE VALES-BENEFÍCIO.	17.12.1.22.1-9	2,00
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	42.01.1.32.1-1	Não Tributada

O Contribuinte está ciente que deve proceder, junto à Prefeitura, a atualização de seu cadastro dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da



Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou o encerramento de atividades, conforme artigo 47 da Lei Complementar n.º 152, de 17 de dezembro de 2004, e que é de sua inteira responsabilidade a conferência dos dados constantes desta Ficha Cadastral.

Esta Ficha Cadastral foi emitida com base nos dados existentes no Cadastro Mobiliário na data de sua emissão, não produzindo efeito caso haja alterações posteriores.

Barueri, 22 de julho de 2024

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: http://www.barueri.sp.gov.br Documento	Informações para Verificação de Autenticidade N° de Inscrição : 4.92912-7 Código de autenticidade : 224F.9154.2334.4752213-F Data de emissão : 22/07/2024 Hora de emissão : 17:19:30
--	---



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE ATENDIMENTO, GESTÃO E CONFORMIDADE



Certidão de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica no Cadastro de Contribuintes do Estado de São Paulo - Cadesp

CNPJ 21.935.659/0001-00

O estabelecimento detentor do CNPJ em epígrafe consta com a Inscrição Estadual na situação NÃO INSCRITA no Cadastro de Contribuintes do Estado de São Paulo, situação que permanece até a data de emissão identificada abaixo.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <https://www.cadesp.fazenda.sp.gov.br>.

Data e hora de emissão: 05/08/2024 22:49:45

Código de controle da certidão: db56982f-638e-4d0d-befd-a806ba409ce5



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.442.756/0001-90
www.cambara.pr.gov.br
Av. Brasil, 1.229 - Cambará-PR - 86390-000 - (43) 3532-8800




ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Cambará estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.442.756/0001-90, representado pela Secretaria Municipal de Administração, ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA, inscrito no CNPJ nº 21.935.659/0001-00, com sede na Cidade de Barueri - SP, Foi vencedora do processo licitatório Pregão Presencial sob nº 165/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO, NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO, MAGNÉTICO COM CHIP DE SEGURANÇA/TARJA MAGNÉTICA, PARA OS SERVIDORES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMBARÁ PR, sendo contratada do município até a presente data, fornecendo atualmente uma média de 898 cartões com o valor de R\$ 400,00, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços.

Cambará/PR, 01 de julho de 2023.

FRANCISCO H. KURIBAYASHI JUNIOR
RG: 12.871.500/SP
Secretário Administrativo
01 JUL. 2023


Francisco Hideo Kuribayashi Junior
Secretário Municipal de Administração



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 24/04/2024 19:12:51 que o documento de hash (SHA-256)
5783737c04ba650078f8cf1966dc6d8e30ddddec0964fcb785806f89ed0146 foi validado em 24/04/2024 19:06:55 através da transação blockchain
0xf8e6ae2c44b45b72b5fb3652891f1e98c1b9d5a87df80206afa0f91957f4067 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 207569)



Pref. Mun. de Nova Trento
2153
Fls nº 2

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 23/07/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **5783737c04ba650078f8cf1966dc6d8e30ddddec0964fccb785806f89ed0146** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **207569** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO ATUAL PM CAMBARA-PR"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO ATUAL PM CAMBARA-PR"**, faz prova de que em **24/04/2024 19:06:42**, o responsável **Face Card Administradora de Cartões Ltda (21.935.659/0001-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Face Card Administradora de Cartões Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/06/2024 15:19:19** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xf8e6ae2c44b45b72bf5fb3652891f1e98c1b9d5a87df80206afa0f91957f4067**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO ESCOLAR


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Face Card Administradora de Cartões LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 21.935.659/0001-00, com sede na Rua Calçada das Margaridas, nº163 – sala 2, Condomínio Centro Comercial Alphaville, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06453-038 presta serviços de **FORNECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE VALES-BENEFÍCIO** a esta Secretaria Municipal de Educação do Município de Quatis/RJ, conforme especificações contratuais a seguir:

Item	Especificação
01	Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços de fornecimento, administração e gerenciamento de vale-alimentação, com ampla participação no comércio varejista do sul do estado do Rio de Janeiro para recarga mensal de Tickets de Alimentação Escolar para todos os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino.

Não há, até o presente momento, nada que desabone o serviço prestado pela empresa Face Card Administradora de Cartões LTDA quanto à prestação do objeto observado em tela. O serviço vem sendo realizado com regularidade, dentro das normas e diretrizes firmadas em Contrato.

Quatis, 12 de maio de 2021.


Ivone Barbosa Bento
Secretária Municipal de Educação
Matrícula 783-0



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, Neusa Maria Vieira Geraldí, gestora local da Política de Assistência Social, na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada a Rua Manoel Antônio Morgado, nº 48, bairro Fazenda, **ATESTO** para os devidos fins que a **EMPRESA FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA ME**, estabelecida na Rua Calçada das Margaridas, 163 – Sala 02 – Condomínio Centro Comercial de Alphaville – Barueri/SP, CNPJ 21.935.659/0001-00, é nossa fornecedora de serviços em Cartão Alimentação, com a quantidade anual de 7.200,00 (sete mil e duzentos) cartões, através do Contrato 003/2018 – com 3º termo aditivo, com vigência 03/03/2021 a 02/03/2022. A referida empresa vem cumprindo pontualmente com as obrigações assumidas e atende e integra tão somente os estabelecimentos no município, não podendo ser utilizado em qualquer outro município. No tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objetivo contratado, nada tendo que a desabone. Por ser verdade, firmamos o presente.

Itajaí, 22 de novembro de 2021.



Neusa Maria Vieira Geraldí
Secretária Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua: Manoel Dono Morgado, 48 • Fazenda
88301-462 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3248-0800 • Ramal 231
www.itajai.sc.gov.br • sas-secretaria@itajai.sc.gov.br



MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU

Estado do Paraná
CNPJ 76.208.818/0001-66



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

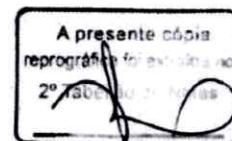
À **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU**, com sede no Estado do Paraná, Av. Abilon de Souza Naves 394 - Centro - Guaraniáçu /PR, CEP: 85.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 76.208.818/0001-66, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) João Batista de Almeida, portador(a) do RG nº 1.904.411/Pr e do CPF nº 322.438.639-87, residente e domiciliado em Guaraniáçu, Estado do Paraná, **ATESTA**, para os devidos fins que **FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA. ME**, com sede social, Calçada das Margaridas, 163 - sala 02, Condomínio Centro Comercial Alphaville, Alphaville- CEP 06453-038 - Barueri/SP inscrita no CNPJ sob o nº 21.935.659/0001-006, representada neste ato pelo sócio-proprietário Sr. **ANGELO EDUARDO FERNANDES FRANZONI**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 20.874.439-3 e do CPF nº 214.789.668-31, residente e domiciliado em Limeira, Estado de São Paulo, vem prestando com esmero os serviços de administração e fornecimento de 600 (seiscentos) cartões, contratados por período de 12 (doze) meses, consistentes em cartões eletrônicos magnéticos com tecnologia de segurança chip, referente a vale-alimentação, cumprindo todos os prazos estipulados em contrato e cujos resultados são satisfatoriamente alcançados.

Guaraniáçu, 09 de dezembro de 2019.

João Batista de Almeida
CPF 322.438.639-87
RG 1.904.411 SSP/PR

Prefeitura Municipal de Guaraniáçu
João Batista de Almeida
Secretário de Finanças

Prof. Municipal de Guaraniáçu - PR
CNPJ 76.208.818/0001-66
SETOR DE LICITAÇÕES
Av. Abilon de Souza Naves 394 - Centro
Cep 85.400-000 - Fone (45) 3232-1162



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 120230611208237605834-1
Data: 06/11/2020 11:47:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR18233-HLGV;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Secretaria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/04/2021 17:29:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 120230611208237605834-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2d7fa9324add5b7b09041aa12eb09b14a74c79ce08333243b214feaaded10fb928e2b2ed3ee68aecc50e29583011e84a
ae385516bf05975c06778418ba30dc0a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BARRO ALTO




pref. Mun. de Nova Trento
2205
Fls nº

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prefeitura de Barro Alto, Com sede em Barro Alto, Estado de Goiás, praça dos três poderes, CNPJ sob o Nº 02.355.675/0001-89, representada neste ato pela (a) Sra. (a) Marisa Silva Mariz Jesus, residente e domiciliada em Barro Alto, Estado de Goiás, **ATESTA**, para os devidos fins que **FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA. ME**, com sede social em Limeira, Estado de São Paulo, na Rua Treze de Maio, nº 670 sala 07-Centro, CEP 13.480-171, inscrita no CNPJ sob o nº 21.935.659/0001-006, representada neste ato pelo sócio-proprietário Sr. **ANGELO EDUARDO FERNANDES FRANZONI**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 20.874.439-3 e do CPF nº 214.789.668-31, residente e domiciliado em Limeira, Estado de São Paulo, vem prestando com esmero os serviços de administração e fornecimento de 700 cartões, contratados por período de 12 meses, (sendo que já estamos no 3º mês) consistentes em cartões eletrônicos com chip, referente a vale-alimentação, cumprindo todos os prazos estipulados em contrato e cujos resultados são satisfatoriamente alcançados.

Barro Alto, 15 de janeiro de 2018.


Prefeitura de Barro Alto - Goiás
Secretária de Administração



A presente cópia
reprográfica foi extraída no
2º Tabelão de Notas

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. Confirme os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/120230611206519083556>. O referido é verdade. Dou fé.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 120230611206519083556-1
Data: 06/11/2020 11:47:55
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR18235-XLTY;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Bel. Vélber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/11/2020 12:12:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 120230611206519083556-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5f9fdb3624e621706d0a2036acb5bd03b181768dbce197de223c53b0f4e2e5240ec5067cdd8047705b8cf9dd2024ba89ae385516bf05975c06778418ba30dc0a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
 RUA DR. GABRIEL VILELA, 413-CENTRO – CEP 14540-000
 CNPJ 45.324.290/0001-67 L.E. ISENTO
 PABX (16) 3173 7200

Prof. Mun. de Nova Trento
 2225
 Fis nº 5

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Com sede no Estado de São Paulo, Rua Dr. Gabriel Vilela nº 413, Centro – Igarapava /SP inscrita no CNPJ sob o Nº 45.324.290/0001-67, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) **PAULA TATIANA BOTELHO** portador(a) do RG nº 24.162.205-0 e do CPF nº 310.903.438-76, residente e domiciliada em IGARAPAVA, Estado de SÃO PAULO, **ATESTA**, para os devidos fins que **FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA. ME**, com sede social, Calçada das Margaridas, 163 – sala 02, Condomínio Centro Comercial Alphaville, Alphaville- CEP 06453-038 – Barueri/SP inscrita no CNPJ sob o nº 21.935.659/0001-006, representada neste ato pelo sócio-proprietário Sr. **ANGELO EDUARDO FERNANDES FRANZONI**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 20.874.439-3 e do CPF nº 214.789.668-31, residente e domiciliado em Limeira, Estado de São Paulo, vem prestando com esmero os serviços de administração e fornecimento de 720 (setecentos e vinte) cartões, contratados por período de 12 (doze) meses, consistentes em cartões eletrônicos magnéticos com tecnologia de segurança chip, referente a vale-alimentação, cumprindo todos os prazos estipulados em contrato e cujos resultados são satisfatoriamente alcançados.

Igarapava-SP, 26 de setembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
 Paula Tatiana Botelho
 Diretora Departamento de Recursos Humanos

Paula Tatiana Botelho
 Mat. 110747
 Diretor Dept. Recursos Humanos
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
 Rua Dr. Gabriel Vilela, 413 - Centro
 CGC - 45.324.290/0001-67

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/120230611205988392066

Prof. Mun. de Nova Trento
223
Fis nº

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Secretaria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/02/2021 23:38:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

***Código de Autenticação Digital:** 120230611205988392066-1

***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcd7c755e3742c8f0ea70c518ab445eb9cd3515fbde29204d0a4fa3abfbca1b6a88da5841d057e700c0657da96ecd5ae385516bf05975c06778418ba30dc0a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CARTÓRIO
 Pref. Municipal
 2245
 Fls nº 5



Município de Santa Helena

Estado do Paraná - CNPJ - 76.206.457/0001-19

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de realização de serviço técnico que a Empresa **FACECARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA ME**, com sede social na Calçada das Margaridas, 163 – Sala 02, Condomínio Centro Comercial Alphaville, Alphaville CEP 06453-038 - Barueri/SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.935.659/0001-00, representada pelo Sócio- Proprietário senhor ANGELO EDUARDO FERNANDES FRANZONI, prestaram para o MUNICÍPIO DE SANTA HELENA, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ nº 76.206.457/0001-19, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, o senhor JULIANO ROBERTO BIESDORF, os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DO SERVIÇO TÉCNICO:

1. Contrato de prestação de serviços conforme LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2019 e CONTRATO Nº. 044/2019.
2. **Objeto do contrato:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CARTÕES ELETRÔNICOS PARA OS BENEFÍCIOS DE ALIMENTAÇÃO INSTITUÍDOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, SEGUIDO DE RECARGAS MENSIS NOS CARTÕES, PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS, EMPREGADOS PÚBLICOS, AGENTES POLÍTICOS E CONSELHEIROS TUTELARES, CONFORME ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 2.692 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.
3. Empresa Executora: FACECARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA ME.
4. Contratante dos serviços: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA - PR – CNPJ nº 76.206.457/0001-19.
5. Quantidade de cartões fornecidos (referência: Outubro/2019): 818 (Oitocentas e dezoito) unidades de cartões.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Santa Helena, 11 de Dezembro de 2019.


MUNICÍPIO DE SANTA HELENA - PR
 CNPJ nº. 76.206.457/0001-19
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JULIANO ROBERTO BIESDORF

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.nol.br/documento/120231206200750741191



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Secretaria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/01/2021 19:13:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 120231206200750741191-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6280a8591c238b542749d4bc379cfbf456c762afdf5e72ee4eb4dbd4c13b01cd469bbde6c08b1293db913d6d9f5bcacae385516bf05975c06778418ba30dc0a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MUNICÍPIO DE
PIRAQUARA

Superintendência de
Gestão de Pessoas



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prefeitura Municipal de Piraquara, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 1990, centro, em Piraquara, Estado do Paraná, CNPJ sob nº 76.105.675.0001-67, representada neste ato pela Superintendente de Gestão de Pessoas, senhora **ANELISE BUENO STABEN ALVES**, residente e domiciliada na cidade Curitiba, Estado do Paraná, **ATESTA**, para os devidos fins que a empresa **FACECARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA - ME**, com sede social em Limeira, Estado de São Paulo, na Rua Treze de maio, nº 670, sala 07, centro, CEP: 13.480-171, inscrita no CNPJ sob nº 21.935.659/0001-00, representada neste ato pelo sócio-proprietário Senhor **ANGELO EDUARDO FERNANDES FRANZONI**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 20.874.439-3 e CPF/MF sob nº 214.789.668-31, residente e domiciliado em Limeira, Estado de São Paulo, vem prestando com esmero os serviços *para a implantação e administração de solução integrada que permita a gestão, promoção e contratação de produtos e serviços através do vale alimentação e refeição, e a integração de outros produtos e serviços de interesse da Administração e do Servidor Público da Prefeitura Municipal de Piraquara*, consistente em cartões magnéticos para vale alimentação e refeição de aproximadamente 2237 servidores públicos municipais, os quais recebem o crédito de R\$ 200,00 (duzentos reais) ao mês, totalizando uma movimentação mensal de aproximadamente **R\$ 447.400,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil e quatrocentos reais)**, cumprindo todos os prazos estipulados em contrato e cujos resultados são satisfatoriamente alcançados, desde o início da vigência em 30 de agosto de 2018 até a presente data.

Informamos ainda que o valor global do contrato é de **R\$ 5.621.093,28 (Cinco milhões seiscentos e vinte e um mil noventa e três reais e vinte e oito centavos)**, por um período de 12 meses, o qual foi renovado por mais 12 meses a partir de 30 de agosto de 2019, e será renovado sempre que haja interesse da administração pública, até o limite de 60 (sessenta) meses.

Piraquara, 09 de julho de 2019.

Atenciosamente,

Anelise Bueno Staben Alves

Superintendente de Gestão de Pessoas

Marcella Letícia Krainski

Fiscal/Gestor do Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA | Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. Getúlio Vargas, 1990 | Centro - Piraquara - Paraná | Tel: (41) 3590.3500 | E-mail: gestaodepessoas@piraquara.pr.gov.br

www.piraquara.pr.gov.br

Página 1 de 2



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 120231206203767944856-1
Data: 12/06/2020 13:26:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC81678-RQK2;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/10/2020 11:32:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 120231206203767944856-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b29028902016200e7235a5c6d78145775a3138822d59802be06b464fa75f1e5114ac96fb198c9d7e54732e774b156621bae385516bf05975c06778418ba30dc0a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA GABINETE DO PREFEITO

Praça Marechal Deodoro, 44 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5565 | 3666-5567 - Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prefeitura Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, com sede na Rua XV de Novembro, nº360, Centro, Mococa-SP, CEP 13.730.020, inscrita no CNPJ sob o nº44.763.928/0001-01, representada neste ato pelo Sr. **EDUARDO RIBEIRO BARISON**, ATESTA, para os devidos fins que **FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA/ME**, com sede na Calçada das Margaridas, nº163 - Sala 02, Condomínio Centro Comercial Alphaville – CEP 06453-038, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº21.935.659/0001-00, vem prestando com esmero os serviços de **ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE 17.760** (dezesete mil, setecentos e sessenta) **CARTÕES ELETRÔNICOS MAGNÉTICOS VALE ALIMENTAÇÃO COM CHIP DE SEGURANÇA**, contratados pelo período de 12 (doze) meses, vem cumprindo com todos os prazos estipulados em contrato cujos resultados são satisfatoriamente alcançados, desde o início da vigência em **01 de novembro de 2019**, até a presente data. **Declara** ainda que a empresa possui ativo em pleno funcionamento rede credenciada no município ao total de **64** (sessenta e quatro) estabelecimentos, entre supermercados, mercados, mercearias, açougues, hortifruti, padarias, restaurantes etc.

Informamos ainda que o valor global do contrato é de R\$ **15.146.944,68** (Quinze Milhões, Cento e Quarenta e Seis Mil, Novecentos e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta e Oito centavos), por um período de 12 (doze) meses, o qual foi renovado por mais 12 (doze) meses a partir da data de **01 de novembro de 2022** e será renovado sempre que haja interesse da Administração Pública, até o limite de 60 (sessenta) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 15 DE DEZEMBRO DE 2022.


EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4c5b60050ef0a14a735e933e68db93c1f14c3424ba7e5d1b66870df09a879ede** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **145489** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA PREFEITURA DE MOCOCA-SP**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA PREFEITURA DE MOCOCA-SP**", faz prova de que em **29/06/2023 11:10:27**, o responsável **Face Card Administradora de Cartões Ltda (21.935.659/0001-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Face Card Administradora de Cartões Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/06/2023 11:11:43** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xf81dcb4c09b433eefbecff76070ebcdb96ee6e75bd887e5cdf86355268847bf**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**, pessoa jurídica, regularmente constituída e inscrita no cadastro de pessoa jurídica sob o nº. 31.723.497/0001-08, atesta para fins de Licitação, sob as penas da lei, que a empresa **FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA**, inscrita no cadastro de pessoa jurídica sob o nº. 21.935.659/0001-00, presta com excelência, os serviços de gerenciamento, fornecimento e administração de benefício de auxílio-alimentação através de cartão eletrônico magnético com chip, perfazendo a quantidade atual de **1.600** cartões.

Por fim, declaramos que a Empresa **FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA** presta os serviços acima referidos a esta municipalidade até a presente data, não havendo nada em nossos arquivos que possa desabonar a sua Capacidade Técnica Administrativa.

Venda Nova do Imigrante 09 de janeiro de 2024.

Vinicius Fêzer Martins
Secretário M.de Administração



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.935.659/0001-00 DUNS®: 90*****09
Razão Social: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA
Nome Fantasia: FACE CARD
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/07/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	08/01/2025	Automática
FGTS	Validade:	30/07/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	11/01/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/08/2024
Receita Municipal	Validade:	07/08/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	30/06/2025
-----------	------------

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 15/07/2024 13:37

1 de 1

Ass: _____

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA	
NIRE 35228768224	CNPJ 21.935.659/0001-00	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.128.914/24-4	DATA DO ARQUIVAMENTO 23/05/2024

DADOS DA CERTIDÃO

DATA DE EXPEDIÇÃO 23/05/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 18:13:14	CÓDIGO DE CONTROLE 239456597
---------------------------------	-------------------------------	---------------------------------

A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 29/05/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2430530090



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Consolidação da Matriz, Alteração de Endereço		
NOME EMPRESARIAL FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA		PORTE Demais
LOGRADOURO CALCADA DAS MARGARIDAS		NÚMERO 163
COMPLEMENTO SALA 02	BAIRRO/DISTRITO CONDOMINIO CENTRO COMERCIAL ALPHAVILLE	CEP 06453038
MUNICÍPIO BARUERI		UF SP
E-MAIL CONTATO@DIRECIONESOLUCOES.COM.BR		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1ª Exigência	CNPJ - SEDE 21935659000100	NIRE - SEDE 35228768224
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: THIAGO DE BARROS NONATO - Responsável DATA ASSINATURA: 22/05/24 ASSINATURA: 		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 251,76 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CAMBIO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, 1º, DECRETO 1.830/96

22/05/2024

Página 1 de 1



Scanned with CamScanner



Certifico o registro sob o nº 1.128.914/24-4 em 23/05/2024 da empresa FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA, NIRE nº 35228768224, protocolado sob o nº SPP2430530090. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 239456597. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
CNPJ nº. 21.935.659/0001-00

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente Instrumento Particular de Alteração Contratual, **ANYCE LIZ PAOLA PAREDEZ GONZALEZ**, brasileira, empresária, solteira, natural de Foz de Iguaçu (PR), nascida em 24 de Setembro de 1982, portadora da cédula de identidade RG nº 6.229.874-0 (SSP-PR) e do CPF/MF sob o nº 010.689.999-69, residente e domiciliada nesta cidade de São Paulo, à rua Min. Ferreira Alves, 279 – AP 510, bairro Perdizes CEP 05009-060, Estado de São Paulo e **FERNANDES PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**, registrada na JUCESP sob o NIRE nº 35233150993, em sessão de 17/10/2022, inscrita no CNPJ sob o nº 47.255.135/0001-61, representada pelo seu sócio: **ANGELO EDUARDO FERNANDES FRANZONI**, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Limeira (SP), nascido em 26 de Abril de 1981, portador da cédula de identidade RG nº 20.874.439-3-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 214.789.668-31, residente e domiciliado nesta cidade de São Paulo à rua Min. Ferreira Alves, 279 – AP 610, bairro Perdizes CEP 05009-060, Estado de São Paulo, **únicos sócios** componente da sociedade comercial que gira nesta cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CALÇADA DAS MARGARIDAS Nº 191 – cond. 01 - Bairro: CONDOMÍNIO CENTRO COMERCIAL ALPHAVILLE – CEP nº. 06453-038, sob à denominação social de **FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, registrada na JUCESP sob o NIRE nº 35228768224, inscrita no CNPJ sob o nº 21.935.659/0001-00, resolvem promover alteração do Contrato Social, o que fazem por este instrumento, conforme adiante estipulado:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Endereço da sede

- 1.1 Os sócios resolvem alterar o endereço da sede para CALÇADA das Margaridas, 163, Condomínio Centro Comercial Alphaville, Barueri, SP, CEP : 06453038, Complementos : SALA: 02

CLÁUSULA QUARTA: Da Consolidação do Contrato

- 4.1 Os sócios resolvem **CONSOLIDAR** o Contrato Social, amparado pela Lei nº. 10.406 (Código Civil Brasileiro) de 10 de janeiro de 2.002, em razão das alterações em suas diversas cláusulas, passando a sociedade ser regida, doravante, única e exclusivamente pelas cláusulas e condições seguintes:

CONTRATO SOCIAL

FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
CNPJ nº. 21.935.659/0001-00

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição de Sociedade Limitada, **ANYCE LIZ PAOLA PAREDEZ GONZALEZ**, brasileira, empresária, solteira, natural de Foz de Iguaçu (PR), nascida em 24 de Setembro de 1982, portadora da cédula de identidade RG nº 6.229.874-0 (SSP-PR) e do CPF/MF sob o nº 010.689.999-69, residente e domiciliada nesta cidade de São Paulo, à rua Min. Ferreira Alves, 279 – AP 510, bairro Perdizes CEP 05009-060, Estado de São Paulo e

1



FERNANDES PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, registrada na JUCESP sob o NIRE nº 35233150993, em sessão de 17/10/2022, inscrita no CNPJ sob o nº 47.255.135/0001-61, representada pelo seu sócio: **ANGELO EDUARDO FERNANDES FRANZONI**, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Limeira (SP), nascido em 26 de Abril de 1981, portador da cédula de identidade RG n.º 20.874.439-3-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 214.789.668-31, residente e domiciliado nesta cidade de São Paulo à rua Min. Ferreira Alves, 279 – AP 610, bairro Perdizes CEP 05009-060, Estado de São Paulo, têm entre si, como justos e contratados, constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas e condições que mutuamente se outorgam e aceitam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL

Artigo 1º - Fica constituída, uma sociedade limitada, que girará sob a denominação social de **FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, sendo regida pelas disposições aplicáveis às **sociedades limitadas** no Código Civil Brasileiro (artigos 1.052 à 1.087), **por prazo indeterminado**, cujas cláusulas e condições na sequência estipuladas os sócios prometem cumprir e fazer válidas.

Artigo 2.º - A sociedade terá sede na cidade de **Barueri**, Estado de São Paulo, CALCADA das Margaridas, 163, Condomínio Centro Comercial Alphaville, Barueri, SP, CEP : 06453038, Complementos : SALA:02, podendo abrir filiais, agências, escritórios, e/ou outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional.

Artigo 3.º - A sociedade tem por objeto a atividade de **Emissão de vales alimentação, vales transporte e similares (CNAE 8299702); Cobranças extrajudiciais e informações cadastrais (CNAE 8291100); e Serviços de Administração de Cartão Convênio, Cartão Desconto e controle de frotas e combustíveis com cartão (CNAE 8299799) Aluguel de máquinas de cartão (CNAE 7739099); Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis (CNAE 6203100) e Consultoria em tecnologia da informação (CNAE 6204000)**; podendo ainda participar como sócia quotista de capital social de outras empresas e ainda agir como procuradora ou representante de pessoas físicas ou jurídicas.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

1.1 **Artigo 4.º** - O capital social é de R\$ 301.100,00 (trezentos e um mil e cem reais), divididos em 301.100 (trezentos e um mil e cem) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país, pelos sócios da seguinte forma: (art 997, III e art. 1055da Lei 10.406/2002)

Sócio	%	Nº de quotas	Valor em R\$
ANYCE LIZ PAOLA PAREDEZ GONZALEZ	66.79	201.110	201.110,00
FERNANDES PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA	33.21	99.990	99.990,00
TOTAL	100	301.100	301.100,00

Parágrafo Primeiro – As quotas são indivisíveis em relação à Sociedade e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, exceto mediante deliberação unânime dos sócios.

Parágrafo Segundo – Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, inteligência do artigo 1.054 c.c. 997, inciso VIII do Código Civil (Lei 10.406/2002).

Artigo 5.º - A sócia ANYCE LIZ PAOLA PAREDEZ GONZALEZ integraliza, em moeda corrente, todos os R\$ 201.110,00 (Duzentos e um mil, cento e dez Reais) de sua quota-parte; a sócia FERNANDES PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA integraliza, em moeda corrente, R\$ 99.990,00 (Noventa e nove mil, novecentos e noventa Reais) de sua quota-parte.

Parágrafo Terceiro - Os sócios são obrigados ao cumprimento do prazo previsto no artigo 5º para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente, e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

Artigo 6.º - As quotas são indivisíveis em relação à sociedade, salvo para efeito de transferência e, cada uma delas, dará direito a um voto.

Artigo 7.º - A sociedade poderá adquirir quotas do capital social, desde que as quotas permaneçam em tesouraria, sem direito de voto ou participação nos lucros, haja a anuência da maioria simples dos sócios e, desde que a sociedade o faça com fundos disponíveis, de modo a não gerar ofensa ao capital social.

Artigo 8.º - A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil.

CLÁUSULA TERCEIRA **DA ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS**

Artigo 9.º Administração da sociedade caberá a sócia **ANYCE LIZ PAOLA PAREDEZ GONZALEZ**, já qualificada, com representação da sociedade em Juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros e quaisquer repartições públicas, sejam federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, podendo inclusive assinar documentos de licitações públicas, assumindo compromissos, firmado acordos, impugnando e oferecendo recursos à impugnação sofrida

Artigo 10.º - Fica estabelecido que a sociedade não instituirá conselho fiscal.

Artigo 11.º - A sociedade não poderá conceder avais, fianças ou garantias em favor de terceiros.

Artigo 12.º - Os sócios terão direito a uma retirada mensal à título de pró-labore que será fixada anualmente ou periodicamente, à qual será levada à débito da conta de despesas gerais.

CLÁUSULA QUARTA **DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

Artigo 13º - Quando necessário, conforme artigo 1.071 do Código Civil, as deliberações sociais serão tomadas através de reunião, nos termos do artigo 1.072, §6º, do Código Civil.

Artigo 14º - As reuniões poderão ser convocadas através de e-mail, carta com aviso de recebimento, publicação em órgão oficial do Estado e em jornal de grande circulação, alternativamente, sempre com cinco dias de antecedência, cabendo à Diretora Administrativa optar pelo meio que lhe seja conveniente e não prejudique os interesses da sociedade.

Artigo 15.º - Não há periodicidade pré-fixada para a realização das reuniões, que realizar-se-ão caso haja necessidade.

Artigo 16.º - A reunião pode ainda ser dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que dela seria objeto, conforme consta no artigo 1.072, §3.º, do Código Civil.

Artigo 17.º - O documento de convocação da reunião conterá local, dia e hora de início da mesma, dispensando-se a informação e fixação do tema e motivo da reunião, bem como a exibição dos eventuais documentos de contas, caso se trate de reunião para exame das contas da Sociedade e deliberação sobre o balanço patrimonial e de resultado econômico.

Artigo 18.º - Na reunião em que estiverem presentes todos os quotistas, fica dispensada a prévia convocação.

Artigo 19.º - As deliberações tomadas nas reuniões sociais vinculam todos os quotistas, ainda que ausentes ou dissidentes.

Artigo 20.º - As decisões serão aprovadas pela maioria dos votos presentes na reunião, sendo que cada quota dará direito a um voto.

Artigo 21.º - Fica dispensado o Livro de Registro de Atas, sendo que o resultado da deliberação será fixado através de alteração contratual, quando for o caso.

Artigo 22.º - As reuniões serão presididas pela sócia majoritária.

CLÁUSULA QUINTA **DA CESSÃO, RETIRADA E EXCLUSÃO DO SÓCIO**

Artigo 23.º - As quotas são indivisíveis, não podendo em qualquer hipótese serem cedidas ou transferidas à terceiros mesmo herdeiros, por qualquer dos sócios, exceto com o prévio e expresso consentimento dos quotistas componentes da maioria simples do Capital Social. No caso de herdeiros, não havendo esse consentimento, a própria sociedade adquirirá suas quotas ao valor patrimonial de acordo com balanço levantado para essa finalidade a ser liquidado, no mínimo em 60 (sessenta) meses, tendo para tanto uma carência inicial para o primeiro pagamento de 06 (seis) meses.

Artigo 24.º - A regra deste artigo é extensiva aos direitos decorrentes de casamento ou dissolução matrimonial, união estável ou dissolução da sociedade.

Artigo 25.º - São nulas as cessões ou transferências a qualquer título, das quotas de capital da sociedade realizadas em desacordo com as prescrições contidas nos **artigos 23.º e 24.º**.

Artigo 26.º - Configura-se justa causa para efeito de exclusão de sócio os atos previstos no artigo 1.085 do Código Civil ou outros atos prejudiciais aos objetivos e negócios sociais, que serão determinados pelo critério do sócio majoritário.

Artigo 27.º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, desde que o acusado seja convocado, em tempo hábil, para permitir seu comparecimento e exercício do direito de defesa.

Artigo 28.º - Será também de pleno direito excluir da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para pagamento de credor particular.

Artigo 29.º - Tratando-se de sociedade por prazo indeterminado, a saída de sócio dependerá apenas de notificação prévia, sem necessidade de fundamentação, com antecedência mínima de **60 (sessenta) dias**.

Artigo 30.º - O sócio retirante somente estará isento de responsabilidades por atos da sociedade a partir do momento em que apresentar a notificação.

CLÁUSULA SEXTA **DA CONTINUAÇÃO DA SOCIEDADE**

Artigo 31.º - O falecimento de quaisquer dos sócios não dissolverá a sociedade, podendo os



herdeiros substituírem o falecido, com o prévio e expresso consentimento de todos os demais sócios; ou os sócios sobreviventes pagarem aos herdeiros do sócio falecido em, no mínimo, 60 (sessenta) parcelas mensais e consecutivas o valor do capital deste, tendo para tanto uma carência inicial para o primeiro pagamento de 06 (seis) meses.

Artigo 32º - Até que se ultime o processo de inventário, fica incumbido ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interesses da sociedade.

Artigo 33º - A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, das responsabilidades pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA **O EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, LUCROS E PERDAS**

Artigo 34º - O exercício social anual terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o Balanço Geral e demais demonstrações financeiras.

Artigo 35º - Os lucros líquidos apurados em cada exercício serão aplicados na forma a ser determinada pelos sócios quotistas. Os prejuízos serão suportados na mesma proporção e até o limite do capital da sociedade, observadas as quotas integralizadas por cada sócio, ou transferidos ao exercício seguinte, respeitadas as disposições legais.

Artigo 36º - Para fins de apuração, distribuição e antecipação dos lucros, poderá ser determinado, a qualquer época do exercício social, o levantamento de balanços parciais.

CLÁUSULA OITAVA **ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

Artigo 37º - O sócio majoritário poderá proceder a quaisquer alterações no presente contrato, obedecendo às disposições legais em vigor.

Artigo 38º - Se for resolvido o aumento do Capital Social, os quotistas terão preferência na aquisição das novas quotas do Capital, na proporção das quotas que possuem na ocasião, sendo o prazo para o exercício de tal direito de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA NONA **LIQUIDAÇÃO**

Artigo 39º - A sociedade entrará em liquidação nos casos legais ou quando assim deliberarem os sócios, sendo necessária a maioria simples do Capital Social para aprovar a liquidação da sociedade.

Artigo 40º - Se, em qualquer época, quaisquer quotistas, representando a minoria do capital social, não se conformar com qualquer deliberação da maioria, não poderá, como sócio dissidente, forçar a dissolução e liquidação da sociedade, podendo, contudo, retirar-se da mesma, caso em que seus haveres serão pagos de acordo com balanço levantado para essa finalidade, e será liquidado no prazo mínimo de 60 (sessenta) meses, tendo para tanto uma carência inicial para o primeiro pagamento de 06 (seis) meses, nos termos do artigo 1.077 do Código Civil.

Artigo 41º - A dissidência do sócio não o exime das responsabilidades pelas obrigações sociais anteriores, em até dois anos depois de averbada a resolução ou dissolução da sociedade no órgão competente, conforme consta no artigo 1.032 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 42º - As partes contratantes se obrigam por si, seus herdeiros e sucessores, a cumprir e respeitar em todos os seus termos e disposições deste contrato.

Artigo 43º - Os casos omissos serão tratados pelo que regula o disposto no Capítulo I, Subtítulo II do Título II, previstos no Livro II da Parte Especial da Lei 10.406/02 – Código Civil ou a Lei das Sociedades Anônimas (Lei n.º 6.404/76), ficando à critério da sócio majoritário a escolha do dispositivo mais benéfico diante do caso concreto.

Artigo 44º - Os administradores declaram formalmente não estarem incurso nos crimes que os vedem de serem administradores conforme dispões o artigo 1.011 do Código Civil.

Artigo 45.º - O foro de cidade e comarca de Barueri, Estado de São Paulo, é o competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única.

Limeira, 20 de maio de 2024.

Paola Paredes

ANYCE LIZ PAOLA PAREDEZ GONZALEZ
RG n.º 6.229.874-0-SSP/PR

[Assinatura]

FERNANDES PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
ANGELO EDUARDO FERNANDES FRANZONI
RG n.º 20.874.439-3 -SSP/SP

[Assinatura]

ELTON RODRIGO PEREIRA
CPF n.º 219.278.238-11
OAB n.º 244.604
(Advogado)

EMPRESA: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA –ME

CNPJ: 21.935.659/0001-00

NIRE: 35228768224

PERÍODO: 01/01/2023 A 31/12/2023

DATA DE EMISSÃO: 31/05/2024

INDICES ECONÔMICO – FINANCEIROS

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

$ILC = AC / PC = 41.248.098,58 / 21.927.494,89 = 1,88$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

$ILG = (AC+RLP) / (PC+ELP) = (41.248.098,58 + 0) / (21.927.494,89 + 2.199.102,95) = 1,71$

GERÊNCIA DE CAPITAIS DE TERCEIROS (GCT)

$GCT = PL / (PC+ELP) = 17.181.234,43 / (21.927.494,89 + 2.199.102,95) = 0,71$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO (IEN)

$IEN = (PC+ELP) / AT = (21.927.494,89 + 2.199.102,95) / 41.307.832,27 = 0,58$

SOLVÊNCIA GERAL (SG)

$SG = AT / (PC+ELP) = 41.307.832,27 / 21.927.494,89 + 2.199.102,95 = 1,71$

THIAGO DE BARROS
NONATO:34390381
814

Assinado de forma digital
por THIAGO DE BARROS
NONATO:34390381814
Dados: 2024.06.10 16:50:50
-03'00'

THIAGO DE BARROS NONATO
TÉC. CONTABILIDADE
CRC: 1SP298569/O-0

FACE CARD
ADMINISTRADORA
DE CARTOES
LTDA:2193565900
0100

Assinado de forma digital
por FACE CARD
ADMINISTRADORA DE
CARTOES
LTDA:21935659000100
Dados: 2024.06.10 18:39:07
-03'00'

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	9		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
NIRE	35228768224
CNPJ	21.935.659/0001-00
Numero de Ordem	9
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Município	BARUERI
Data do arquivamento dos atos constitutivos	24/02/2015
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	318697

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Número de ordem	9
Quantidade total de linhas do arquivo digital	318697
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	9		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 28.266.449,96	R\$ 21.468.044,66
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 28.181.117,15	R\$ 21.389.111,63
DISPONÍVEL		R\$ 1.145.318,15	R\$ 4.521.003,79
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ (49.779.376,90)
CAIXA GERAL		R\$ 0,00	R\$ (49.779.376,90)
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 58.339.956,02
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R\$ 0,00	R\$ 35.659.650,80
BANCO SANTANDER		R\$ 0,00	R\$ 22.680.305,22
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 1.145.318,15	R\$ (4.039.575,33)
APLICAÇÃO NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 1.145.318,15	R\$ 1.489.416,94
APLICAÇÃO BANCO SANTANDER		R\$ 0,00	R\$ (5.528.992,27)
CLIENTES		R\$ 26.915.701,00	R\$ 16.743.516,78
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 26.915.701,00	R\$ 16.743.516,78
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ		R\$ 224.468,89	R\$ 234.848,76
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAS		R\$ 560.000,00	R\$ 2.204,00
SINDSERV - SINDICATO DOS SERV PUB MUNIC ILHABELA		R\$ 3.490,89	R\$ 4.161,65
PREFEITURA MUNIC DE SANTA BARBARA DO MONTE VERDE		R\$ 29.516,76	R\$ 17.542,47
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL		R\$ 1.083.040,27	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES		R\$ 67.702,32	R\$ 391,02
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA		R\$ 43.997,77	R\$ 48.482,15
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES		R\$ 87.068,85	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE INUBIA PAULISTA		R\$ 107.180,94	R\$ 7.103,67
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAI		R\$ 103.725,18	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUA		R\$ 0,00	R\$ 441.261,92
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA		R\$ 0,00	R\$ 74,52
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOIA DO SUL		R\$ 74.391,95	R\$ 53.791,95
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁLVA		R\$ 376.224,42	R\$ 379.555,81
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO OESTE		R\$ 104.907,42	R\$ 69.326,88
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDENCIA		R\$ 102.161,55	R\$ 107.484,01

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	9		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE		R\$ 71.163,80	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE ITABIRA		R\$ 155.886,06	R\$ 99.429,81
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO		R\$ 230.350,08	R\$ 246.620,16
CAMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO		R\$ 15.168,61	R\$ 192,05
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE		R\$ 67.496,22	R\$ 74.561,94
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 54.945,12	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI		R\$ 110.646,93	R\$ 91.865,72
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUBICI		R\$ 54.322,70	R\$ 50.080,16
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA		R\$ 139.568,52	R\$ 140.228,98
MUNICIPIO DE MARILANDIA		R\$ 136.919,24	R\$ 135.399,35
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		R\$ 17.148,40	R\$ 218.030,53
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MARILANDIA		R\$ 51.594,30	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA		R\$ 480.182,55	R\$ 229.793,38
MUNICIPIO DE ARARANGUA		R\$ 250.928,71	R\$ 231.807,98
FUNDACAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO DE ARARANGUA - FAMA		R\$ 1.490,49	R\$ 1.490,49
FUNSAUDE - FUND SAUDE PUB MUN AFONSO CLAUDIO		R\$ 99.368,51	R\$ 112.546,09
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLAUDIO		R\$ 322.292,83	R\$ 408.799,05
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA		R\$ 1.365,80	R\$ 529.207,01
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA		R\$ 75.661,60	R\$ 8.382,72
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS		R\$ 742.098,43	R\$ 351.057,46
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA		R\$ 478.140,62	R\$ 502.540,11
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO DOS VOLANTES-ALIMENTACAO		R\$ 101.927,48	R\$ 43.178,65
CAMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS		R\$ 12.419,88	R\$ 7.705,97
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA		R\$ 96.298,91	R\$ 99.906,73
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAI MIRIM		R\$ 85.280,00	R\$ 1.042,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI		R\$ 100.027,08	R\$ 105.246,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA		R\$ 427.267,80	R\$ 175.750,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 2 de 10



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro: 9
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO DE CAMPOS		R\$ 113.248,58	R\$ 153.319,18
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ASSAI		R\$ 0,00	R\$ 52.417,22
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAI		R\$ 115.856,14	R\$ 118.638,88
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANCA		R\$ 745.612,88	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ASSAI		R\$ 0,00	R\$ 276,09
CAMARA MUNICIPAL DE SAO VICENTE DO SUL		R\$ 3.079,92	R\$ 3.464,91
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VICENTE DO SUL		R\$ 192.495,00	R\$ 98.557,44
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI		R\$ 243.730,78	R\$ 198.188,88
SAAE-SERV AUT DE AGUA E ESG DE SERTANOPOLIS		R\$ 2.054,01	R\$ 0,00
SERMUSA - SERVICO MUNIC DE SAUDE DE SERTANOPOLIS		R\$ 34.397,66	R\$ 37.090,16
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS		R\$ 606.144,48	R\$ 46.605,64
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA		R\$ 1.683.295,40	R\$ 1.248.260,33
CAMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL		R\$ 8.826,84	R\$ 5.515,17
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMBORE		R\$ 226.332,85	R\$ 118.394,17
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO		R\$ 383.098,30	R\$ 467.960,42
FUNSAUDE- FUND SAUDE PUB MUN SAO GABRIEL DO OESTE		R\$ 41.293,40	R\$ 21.597,78
MUNICIPIO DE SAO GABRIEL DO OESTE		R\$ 19.047,80	R\$ 15.993,57
FUNDO DE EDUCACAO MUN - FEMSGO		R\$ 52.972,34	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL DE SAO GABRIEL DO OESTE		R\$ 3.197,81	R\$ 3.197,81
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO GABRIEL DO OESTE		R\$ 37.956,56	R\$ 0,00
CRECHE PEQUENO CIDADAO DE INUBIA PAULISTA		R\$ 5.727,57	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES		R\$ 669.128,32	R\$ 416.489,26
SAAE-SERV AUT DE AGUA E ESG DE BANDEIRANTES		R\$ 48.945,89	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LUIZ GONZAGA		R\$ 390.932,12	R\$ 987,84
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA		R\$ 0,00	R\$ 86.077,56
CAMARA MUNICIPAL DE INUBIA PAULISTA		R\$ 1.600,00	R\$ 133,33
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA		R\$ 52.270,17	R\$ 55.389,89

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 3 de 10



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	9		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRATUBA		R\$ 9.574,24	R\$ 10.419,88
FUNDAÇÃO DE CULTURA E EVENTOS DE PIRATUBA		R\$ 258,76	R\$ 274,21
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE STA CRUZ DO RIO PARD		R\$ 91.835,41	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA		R\$ 137.796,11	R\$ 107.879,01
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO		R\$ 165.303,87	R\$ 332.097,71
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO CLARO		R\$ 94.075,00	R\$ 24.929,85
CAMARA MUNICIPAL DE ELOI MENDES		R\$ 2.400,00	R\$ 30,00
CAMARA MUNICIPAL DE RIBEIRAO CLARO - NATAL		R\$ 2.164,82	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNIC DE STO ANTONIO DO PARAISO		R\$ 91.561,42	R\$ 32.533,06
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTE DUTRA		R\$ 25.662,00	R\$ 259,35
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH		R\$ 57.047,17	R\$ 71.134,03
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE		R\$ 265.355,63	R\$ 345.631,17
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA		R\$ 527.485,01	R\$ 8.189,53
SAAE-SERV AUT DE AGUA E ESG DE BAIXO GUANDU		R\$ 124.689,90	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL		R\$ 160.397,17	R\$ 275.658,75
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAP LEONIDAS MARQUES		R\$ 164.341,57	R\$ 59.188,32
CAMARA MUNICIPAL DE MAGDA		R\$ 1.054,56	R\$ 1.054,56
FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA FATIMA		R\$ 11.453,00	R\$ 653,27
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA		R\$ 181.486,00	R\$ 97.057,30
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA FATIMA		R\$ 61.670,00	R\$ 33.130,14
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPE - SERVIDORES		R\$ 312.267,37	R\$ 169.891,15
CAMARA MUNICIPAL DE CAMBARA		R\$ 3.640,00	R\$ 412,73
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA		R\$ 107.038,08	R\$ 101.453,91
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA		R\$ 491.758,48	R\$ 286.201,46
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA		R\$ 270.395,02	R\$ 191.747,84
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUABIRUBA		R\$ 51.683,47	R\$ 29.164,05

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 4 de 10



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	9		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDACAO CULTURAL DE GUABIRUBA		R\$ 2.317,05	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CANOINHAS		R\$ 87.634,00	R\$ 5.811,45
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL JOAO NEIVA		R\$ 9.714,60	R\$ 948,33
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAO NEIVA		R\$ 32.382,00	R\$ 3.145,68
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO NEIVA		R\$ 113.105,70	R\$ 11.056,14
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDELARIA		R\$ 52.259,44	R\$ 98.950,10
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO		R\$ 5.157,60	R\$ 359,19
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS		R\$ 195.415,92	R\$ 99.083,65
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DO CAI		R\$ 202.750,00	R\$ 228.372,54
CAMARA MUNICIPAL DE MOCOCA		R\$ 15.187,20	R\$ 1.771,84
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUI		R\$ 73.905,30	R\$ 3.913,63
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR		R\$ 65.146,80	R\$ 83.674,96
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA		R\$ 441.481,26	R\$ 960.016,62
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA		R\$ 63.605,31	R\$ 6.813,82
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA		R\$ 51.561,75	R\$ 70.398,31
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO		R\$ 47.952,13	R\$ 63.418,16
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI		R\$ 122.528,09	R\$ 121.537,84
CAMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO		R\$ 7.709,03	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAUCU		R\$ 480.803,08	R\$ 262.437,27
PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACILIO COSTA		R\$ 89.073,72	R\$ 44.579,89
FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS SOCIAL DE OTACILIO COSTA		R\$ 4.303,08	R\$ 2.151,54
FUNDACAO MUNICIPAL CULTURA TURISMO OTACILIO COSTA		R\$ 344,24	R\$ 172,12
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OTACILIO COSTA		R\$ 14.544,40	R\$ 7.229,17
FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES		R\$ 1.032,74	R\$ 516,37
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANCA		R\$ 88.970,00	R\$ 9.602,25
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE		R\$ 114.626,44	R\$ 121.208,19
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREACU		R\$ 53.638,20	R\$ 3.510,54

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 5 de 10



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro: 9
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIUVA		R\$ 39.199,45	R\$ 40.753,23
FUNSAUDE - FUND SAUDE PUB MUN RIO BANANAL		R\$ 0,00	R\$ 66.429,34
CAMARA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DO CAI		R\$ 931,84	R\$ 100,74
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA DO SUL		R\$ 244.812,40	R\$ 241.724,17
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL		R\$ 768.396,77	R\$ 187.724,08
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLANDIA		R\$ 174.399,53	R\$ 8.822,26
CAMARA MUNICIPAL DE BELO VALE		R\$ 1.710,00	R\$ 201,27
CAMARA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES		R\$ 2.040,00	R\$ 15,00
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANCA		R\$ 1.200,00	R\$ 12,00
MUNICIPIO DE MARIPA		R\$ 52.467,66	R\$ 74.759,13
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA		R\$ 40.836,00	R\$ 430,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE		R\$ 982.256,79	R\$ 443.893,57
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANA		R\$ 58.636,95	R\$ 0,00
CAMARA MUNICIPAL DE ARCOS		R\$ 5.418,27	R\$ 5.920,81
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO		R\$ 210.909,64	R\$ 312.706,67
FUNSAUDE - FUNDO MUNICIPAL SAUDE CAPIVARI DE BAIXO		R\$ 0,00	R\$ 91.980,83
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO		R\$ 493.247,22	R\$ 543.555,74
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL		R\$ 98.295,56	R\$ 44.853,37
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE		R\$ 63.498,25	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS		R\$ 154.319,89	R\$ 398.263,06
PREFEITURA MUNICIPAL DE JULIO DE CASTILHOS		R\$ 453.033,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E ASSISTENCIA DE ARCOS		R\$ 0,00	R\$ 1.725,69
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA		R\$ 104.881,90	R\$ 95.777,76
CAMARA MUNICIPAL DE MARIPA		R\$ 0,00	R\$ 2.561,72
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA		R\$ 200.635,75	R\$ 142.838,48
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO		R\$ 110.822,94	R\$ 100.733,23
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS		R\$ 1.225.184,30	R\$ 512,05

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 6 de 10



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro: 9
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOMINGOS MARTINS		R\$ 237.575,65	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITATIAUCU		R\$ 132.030,06	R\$ 74.430,54
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCANSO - SOCIAL		R\$ 54.579,00	R\$ 505,33
FUNSAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DESCANSO		R\$ 0,00	R\$ 161,35
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS		R\$ 278.576,49	R\$ 109.287,27
CAMARA MUNICIPAL DE NAO-ME-TOQUE		R\$ 0,00	R\$ 8.524,64
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAO-ME-TOQUE		R\$ 462.675,00	R\$ 301.175,67
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL		R\$ 103.524,75	R\$ 5.690,34
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI		R\$ 43.157,45	R\$ 46.524,79
CAMARA MUNICIPAL DE DESCANSO SC		R\$ 0,00	R\$ 11,90
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO - CELETISTAS		R\$ 213.007,94	R\$ 95.003,42
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES COROAS		R\$ 19.020,00	R\$ 19,02
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO RIO ABAIX		R\$ 42.582,96	R\$ 31.898,88
COMERCIAL LUIZ XV LTDA		R\$ 0,00	R\$ 33.810,71
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR		R\$ 143.794,73	R\$ 71.720,71
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA		R\$ 117.600,00	R\$ 309,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE		R\$ 456.101,71	R\$ 238.332,53
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO NICOLAU		R\$ 68.566,24	R\$ 96.247,68
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO		R\$ 134.669,64	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNISTALDA		R\$ 42.479,43	R\$ 43.782,48
CAMARA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA		R\$ 0,00	R\$ 168,12
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOREAL		R\$ 0,00	R\$ 570,50
CAMARA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANA		R\$ 0,00	R\$ 228,52
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTE ALTA		R\$ 0,00	R\$ 130,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA		R\$ 0,00	R\$ 375,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA		R\$ 0,00	R\$ 8.994,42

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 7 de 10

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.935.659/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 120.098,00	R\$ 120.098,03
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 120.098,00	R\$ 120.098,00
CAUÇÕES EM GARANTIA		R\$ 120.098,00	R\$ 120.098,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,03
IRRF A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ (0,26)
PIS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,29
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 4.493,03
APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS		R\$ 0,00	R\$ 4.493,03
APLICAÇÕES SANTANDER		R\$ 0,00	R\$ 1.500,00
APLICAÇÃO RDC		R\$ 0,00	R\$ 2.993,03
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 85.332,81	R\$ 78.933,03
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00
TITULOS DE CAPITALIZAÇÃO		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
CAPITALIZACAO BANCO SANTANDER		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 29.180,81	R\$ 22.781,03
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 11.387,42	R\$ 11.387,42
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 11.387,42	R\$ 11.387,42
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 25.189,82	R\$ 25.189,82
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 17.491,84	R\$ 17.491,84
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 7.697,98	R\$ 7.697,98
VEÍCULOS		R\$ 100.245,60	R\$ 100.245,60
VEÍCULOS		R\$ 100.245,60	R\$ 100.245,60
(-) (-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (107.642,03)	R\$ (114.041,81)
(-) (-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (9.279,42)	R\$ (9.764,07)
(-) (-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (8.414,06)	R\$ (9.132,02)
(-) (-) DEPRECIações DE VEÍCULOS		R\$ (60.147,36)	R\$ (65.159,64)
(-) (-) DEPRECIações SOFTWARES		R\$ (25.000,00)	R\$ (25.000,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 8 de 10

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	9		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DEPRECIACÕES DE COMPUTADORES E PERIFERICOS INTANGÍVEL		R\$ (4.801,19)	R\$ (4.986,08)
SOFTWARES		R\$ 35.152,00	R\$ 35.152,00
SOFTWARES		R\$ 35.152,00	R\$ 35.152,00
TECNOLOGIA CHIP		R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
		R\$ 10.152,00	R\$ 10.152,00
PASSIVO		R\$ 28.266.449,96	R\$ 21.468.044,66
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 16.547.515,54	R\$ 7.861.899,14
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 50.941,76	R\$ 20.835,93
EMPRÉSTIMOS		R\$ 33.333,24	R\$ 20.835,93
EMPRÉSTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 33.333,24	R\$ 20.835,93
FINANCIAMENTOS		R\$ 17.608,52	R\$ 0,00
BRDESCO FINANCIAMENTOS CP		R\$ 17.608,52	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 202.611,59	R\$ 280.238,03
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 202.611,59	R\$ 280.238,03
ISS A RECOLHER		R\$ 10.660,09	R\$ 20.123,59
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 142.337,14	R\$ 191.562,79
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 45.362,59	R\$ 60.494,56
IRRF A RECOLHER (COD. 0561)		R\$ 24,08	R\$ 0,00
PIS A RECOLHER		R\$ 752,88	R\$ 1.434,83
COFINS A RECOLHER		R\$ 3.474,81	R\$ 6.622,26
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 7.204,36	R\$ 8.719,51
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 5.228,20	R\$ 6.357,25
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 4.149,52	R\$ 5.198,47
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 1.078,68	R\$ 1.158,78
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 1.976,16	R\$ 2.362,26
INSS A RECOLHER		R\$ 1.610,16	R\$ 1.990,26
FGTS A RECOLHER		R\$ 366,00	R\$ 372,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 16.286.757,83	R\$ 7.552.105,67
CONTAS A PAGAR		R\$ 16.286.757,83	R\$ 7.552.105,67
REPASSE DE ESTABELECIMENTOS CONVENIADOS		R\$ 16.286.757,83	R\$ 7.552.105,67

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 9 de 10



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	9		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 36.111,29	R\$ 36.111,29
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 36.111,29	R\$ 36.111,29
FINANCIAMENTOS		R\$ 36.111,29	R\$ 36.111,29
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 36.111,29	R\$ 36.111,29
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 11.682.823,13	R\$ 13.570.034,23
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 11.382.823,13	R\$ 13.270.034,23
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 11.382.823,13	R\$ 13.270.034,23
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 11.382.823,13	R\$ 13.270.034,23
LUCRO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 10 de 10

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.935.659/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 21.468.044,66	R\$ 18.280.266,26
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 21.389.111,63	R\$ 18.207.733,01
DISPONÍVEL		R\$ 4.521.003,79	R\$ 3.888.328,23
(-) CAIXA		R\$ (49.779.376,90)	R\$ (51.149.374,09)
(-) CAIXA GERAL		R\$ (49.779.376,90)	R\$ (51.149.374,09)
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 58.339.956,02	R\$ 59.081.889,01
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R\$ 35.659.650,80	R\$ 36.457.472,83
BANCO SANTANDER		R\$ 22.680.305,22	R\$ 22.624.416,18
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ (4.039.575,33)	R\$ (4.044.186,69)
APLICAÇÃO NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 1.489.416,94	R\$ 1.489.416,94
(-) APLICAÇÃO BANCO SANTANDER		R\$ (5.528.992,27)	R\$ (5.533.603,63)
CLIENTES		R\$ 16.743.516,78	R\$ 14.193.314,13
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 16.743.516,78	R\$ 14.193.314,13
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ		R\$ 234.848,76	R\$ 261.954,06
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAS		R\$ 2.204,00	R\$ 2.268,00
SINDSERV - SINDICATO DOS SERV PUB MUNIC ILHABELA		R\$ 4.161,65	R\$ 3.935,23
PREFEITURA MUNIC DE SANTA BARBARA DO MONTE VERDE		R\$ 17.542,47	R\$ 19.461,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES		R\$ 391,02	R\$ 38.710,98
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA		R\$ 48.482,15	R\$ 5.024,17
PREFEITURA MUNICIPAL DE INUBIA PAULISTA		R\$ 7.103,67	R\$ 9.576,94
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAI		R\$ 0,00	R\$ 870,66
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUA		R\$ 441.261,92	R\$ 458.538,08
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA		R\$ 74,52	R\$ 55.718,76
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOIA DO SUL		R\$ 53.791,95	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA		R\$ 379.555,81	R\$ 469.630,81
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO OESTE		R\$ 69.326,88	R\$ 69.326,88
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDENCIA		R\$ 107.484,01	R\$ 111.748,56
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE ITABIRA		R\$ 99.429,81	R\$ 100.086,83

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 10



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro: 9
Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO		R\$ 246.620,16	R\$ 253.133,41
CAMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO		R\$ 192,05	R\$ 185,37
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE		R\$ 74.561,94	R\$ 75.863,52
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI		R\$ 91.865,72	R\$ 12.971,10
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUBICI		R\$ 50.080,16	R\$ 44.576,62
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA		R\$ 140.228,98	R\$ 287.039,19
MUNICIPIO DE MARILANDIA		R\$ 135.399,35	R\$ 131.385,53
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		R\$ 218.030,53	R\$ 271.584,93
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MARILANDIA		R\$ 0,00	R\$ 50.968,01
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA		R\$ 229.793,38	R\$ 491.849,37
MUNICIPIO DE ARARANGUA		R\$ 231.807,98	R\$ 481.821,78
FUNDAÇÃO AMBIENTAL DO MUNICIPIO DE ARARANGUA - FAMA		R\$ 1.490,49	R\$ 1.025,43
FUNSAUDE - FUND SAUDE PUB MUN AFONSO CLAUDIO		R\$ 112.546,09	R\$ 111.952,29
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLAUDIO		R\$ 408.799,05	R\$ 395.668,58
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE URUBICI		R\$ 0,00	R\$ 37.281,39
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA		R\$ 529.207,01	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA		R\$ 8.382,72	R\$ 9.477,76
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS		R\$ 351.057,46	R\$ 267.845,52
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA		R\$ 502.540,11	R\$ 501.540,09
PREFEITURA MUNIC DE PONTO DOS VOLANTES-ALIMENTACAO		R\$ 43.178,65	R\$ 43.427,38
CAMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS		R\$ 7.705,97	R\$ 8.298,74
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA		R\$ 99.906,73	R\$ 122.315,55
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAI MIRIM		R\$ 1.042,60	R\$ 1.041,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI		R\$ 105.246,50	R\$ 10.467,76
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA		R\$ 175.750,60	R\$ 159.303,47
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO DE CAMPOS		R\$ 153.319,18	R\$ 154.669,47
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ASSAI		R\$ 52.417,22	R\$ 53.286,65

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 2 de 10



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro: 9
Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAI		R\$ 118.638,88	R\$ 119.195,89
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANCA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ASSAI		R\$ 276,09	R\$ 2.666,33
CAMARA MUNICIPAL DE SAO VICENTE DO SUL		R\$ 3.464,91	R\$ 3.802,95
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VICENTE DO SUL		R\$ 98.557,44	R\$ 10.901,79
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI		R\$ 198.188,88	R\$ 349.359,55
SAAE-SERV AUT DE AGUA E ESG DE SERTANOPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 217,58
SERMUSA - SERVICO MUNIC DE SAUDE DE SERTANOPOLIS		R\$ 37.090,16	R\$ 36.611,47
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS		R\$ 46.605,64	R\$ 46.968,28
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA		R\$ 1.248.260,33	R\$ 1.232.086,65
CAMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL		R\$ 5.515,17	R\$ 6.517,94
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMBORE		R\$ 118.394,17	R\$ 12.609,46
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO		R\$ 467.960,42	R\$ 547.948,98
FUNSAUDE- FUND SAUDE PUB MUN SAO GABRIEL DO OESTE		R\$ 21.597,78	R\$ 2.218,95
MUNICIPIO DE SAO GABRIEL DO OESTE		R\$ 15.993,57	R\$ 19.325,86
FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL DE SAO GABRIEL DO OESTE		R\$ 3.197,81	R\$ 3.336,84
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO GABRIEL DO OESTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRECHE PEQUENO CIDADAO DE INUBIA PAULISTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES		R\$ 416.489,26	R\$ 449.478,50
SAAE-SERV AUT DE AGUA E ESG DE BANDEIRANTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LUIZ GONZAGA		R\$ 987,84	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA		R\$ 86.077,56	R\$ 0,00
CAMARA MUNICIPAL DE INUBIA PAULISTA		R\$ 133,33	R\$ 15,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA		R\$ 55.389,89	R\$ 54.896,32
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRATUBA		R\$ 10.419,88	R\$ 10.419,88
FUNDACAO DE CULTURA E EVENTOS DE PIRATUBA		R\$ 274,21	R\$ 0,00
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE STA CRUZ DO RIO PARD		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 3 de 10

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	9		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA		R\$ 107.879,01	R\$ 105.930,18
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO		R\$ 332.097,71	R\$ 330.442,31
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO CLARO		R\$ 24.929,85	R\$ 24.531,99
CAMARA MUNICIPAL DE ELOI MENDES		R\$ 30,00	R\$ 40,00
PREFEITURA MUNIC DE STO ANTONIO DO PARAISO		R\$ 32.533,06	R\$ 10.186,94
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTE DUTRA		R\$ 259,35	R\$ 2.607,15
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH		R\$ 71.134,03	R\$ 69.108,85
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE		R\$ 345.631,17	R\$ 377.984,01
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA		R\$ 8.189,53	R\$ 57.422,73
SAAE-SERV AUT DE AGUA E ESG DE BAIXO GUANDU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL		R\$ 275.658,75	R\$ 155.423,65
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAP LEONIDAS MARQUES		R\$ 59.188,32	R\$ 106.031,51
CAMARA MUNICIPAL DE MAGDA		R\$ 1.054,56	R\$ 1.054,56
FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA FATIMA		R\$ 653,27	R\$ 466,62
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA		R\$ 97.057,30	R\$ 466,62
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA FATIMA		R\$ 33.130,14	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPE - SERVIDORES		R\$ 169.891,15	R\$ 0,00
CAMARA MUNICIPAL DE CAMBARA		R\$ 412,73	R\$ 44,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA		R\$ 101.453,91	R\$ 103.100,21
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA		R\$ 286.201,46	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA		R\$ 191.747,84	R\$ 20.779,11
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUABIRUBA		R\$ 29.164,05	R\$ 561,44
FUNDACAO CULTURAL DE GUABIRUBA		R\$ 0,00	R\$ 22,99
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CANOINHAS		R\$ 5.811,45	R\$ 3.205,65
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL JOAO NEIVA		R\$ 948,33	R\$ 1.179,63
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAO NEIVA		R\$ 3.145,68	R\$ 3.053,16
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO		R\$ 11.056,14	R\$ 11.588,13

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro: 9
Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
NEIVA			
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDELARIA		R\$ 98.950,10	R\$ 135.396,48
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO		R\$ 359,19	R\$ 35.188,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS		R\$ 99.083,65	R\$ 100.998,17
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DO CAI		R\$ 228.372,54	R\$ 28.152,51
CAMARA MUNICIPAL DE MOCOCA		R\$ 1.771,84	R\$ 203,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUI		R\$ 3.913,63	R\$ 49.112,77
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR		R\$ 83.674,96	R\$ 8.276,16
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA		R\$ 960.016,62	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA		R\$ 6.813,82	R\$ 65.346,22
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA		R\$ 70.398,31	R\$ 72.771,28
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO		R\$ 63.418,16	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI		R\$ 121.537,84	R\$ 135.781,74
CAMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO		R\$ 0,00	R\$ 8.058,28
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAUCU		R\$ 262.437,27	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACILIO COSTA		R\$ 44.579,89	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS SOCIAL DE OTACILIO COSTA		R\$ 2.151,54	R\$ 0,00
FUNDACAO MUNICIPAL CULTURA TURISMO OTACILIO COSTA		R\$ 172,12	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OTACILIO COSTA		R\$ 7.229,17	R\$ 0,00
FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES		R\$ 516,37	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANCA		R\$ 9.602,25	R\$ 10.253,25
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE		R\$ 121.208,19	R\$ 131.186,19
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREACU		R\$ 3.510,54	R\$ 3.528,36
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIUVA		R\$ 40.753,23	R\$ 40.849,57
FUNSAUDE - FUND SAUDE PUB MUN RIO BANANAL		R\$ 66.429,34	R\$ 7.186,51
CAMARA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DO CAI		R\$ 100,74	R\$ 1.372,93
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA DO SUL		R\$ 241.724,17	R\$ 239.758,93
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO		R\$ 187.724,08	R\$ 85.557,40

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 5 de 10



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro: 9
Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BANANAL			
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLANDIA		R\$ 8.822,26	R\$ 9.649,07
CAMARA MUNICIPAL DE BELO VALE		R\$ 201,27	R\$ 201,27
CAMARA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES		R\$ 15,00	R\$ 12,50
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANCA		R\$ 12,00	R\$ 12,00
MUNICIPIO DE MARIPA		R\$ 74.759,13	R\$ 50.618,92
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA		R\$ 430,50	R\$ 399,34
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE		R\$ 443.893,57	R\$ 484.331,64
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAMARA MUNICIPAL DE ARCOS		R\$ 5.920,81	R\$ 6.041,64
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO		R\$ 312.706,67	R\$ 323.229,17
FUNSAUDE - FUNDO MUNICIPAL SAUDE CAPIVARI DE BAIXO		R\$ 91.980,83	R\$ 901,25
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO		R\$ 543.555,74	R\$ 520.107,42
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL		R\$ 44.853,37	R\$ 49.050,44
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS		R\$ 398.263,06	R\$ 401.318,44
PREFEITURA MUNICIPAL DE JULIO DE CASTILHOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E ASSISTENCIA DE ARCOS		R\$ 1.725,69	R\$ 14.799,94
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA		R\$ 95.777,76	R\$ 96.760,17
CAMARA MUNICIPAL DE MARIPA		R\$ 2.561,72	R\$ 2.561,72
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA		R\$ 142.838,48	R\$ 212.475,29
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO		R\$ 100.733,23	R\$ 96.238,51
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS		R\$ 512,05	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOMINGOS MARTINS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITATIAUCU		R\$ 74.430,54	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCANSO - SOCIAL		R\$ 505,33	R\$ 0,00
FUNSAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DESCANSO		R\$ 161,35	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 6 de 10



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro: 9
Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS		R\$ 109.287,27	R\$ 138.649,70
CAMARA MUNICIPAL DE NAO-ME-TOQUE		R\$ 8.524,64	R\$ 8.865,63
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAO-ME-TOQUE		R\$ 301.175,67	R\$ 34.473,66
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL		R\$ 5.690,34	R\$ 5.023,65
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI		R\$ 46.524,79	R\$ 59.889,34
CAMARA MUNICIPAL DE DESCANSO SC		R\$ 11,90	R\$ 13,23
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO - CELETISTAS		R\$ 95.003,42	R\$ 113.697,57
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES COROAS		R\$ 19,02	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO RIO ABAIX		R\$ 31.898,88	R\$ 26.795,01
COMERCIAL LUIZ XV LTDA		R\$ 33.810,71	R\$ 36.844,27
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR		R\$ 71.720,71	R\$ 68.894,28
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA		R\$ 309,00	R\$ 331,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE		R\$ 238.332,53	R\$ 26.091,85
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO NICOLAU		R\$ 96.247,68	R\$ 96.624,47
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNISTALDA		R\$ 43.782,48	R\$ 46.649,19
CAMARA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA		R\$ 168,12	R\$ 168,12
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOREAL		R\$ 570,50	R\$ 670,00
CAMARA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANA		R\$ 228,52	R\$ 2.899,75
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTE ALTA		R\$ 130,00	R\$ 153,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA		R\$ 375,00	R\$ 501,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA		R\$ 8.994,42	R\$ 8.069,76
CAMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS		R\$ 0,00	R\$ 2.928,62
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA		R\$ 0,00	R\$ 6.314,64
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS		R\$ 0,00	R\$ 67.647,64
PREVIDENCIA PINHAIS		R\$ 0,00	R\$ 4.193,34

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 7 de 10



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro: 9
Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAMARA MUNICIPAL DE PATROCINIO		R\$ 0,00	R\$ 9.780,76
FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUISSAMA		R\$ 0,00	R\$ 890,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO		R\$ 0,00	R\$ 63.307,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO - NATALIDADE		R\$ 0,00	R\$ 24.817,22
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORA		R\$ 0,00	R\$ 30.801,12
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 120.098,03	R\$ 120.097,62
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 120.098,00	R\$ 120.098,00
CAUÇÕES EM GARANTIA		R\$ 120.098,00	R\$ 120.098,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,03	R\$ (0,38)
IRRF A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) COFINS RETIDO A COMPENSAR		R\$ (0,26)	R\$ (0,30)
PIS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,29	R\$ (0,08)
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 4.493,03	R\$ 5.993,03
APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS		R\$ 4.493,03	R\$ 5.993,03
APLICAÇÕES SANTANDER		R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
APLICAÇÃO RDC		R\$ 2.993,03	R\$ 2.993,03
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 78.933,03	R\$ 72.533,25
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00
TITULOS DE CAPITALIZAÇÃO		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
CAPITALIZACAO BANCO SANTANDER		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 22.781,03	R\$ 16.381,25
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 11.387,42	R\$ 11.387,42
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 11.387,42	R\$ 11.387,42
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 25.189,82	R\$ 25.189,82
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 17.491,84	R\$ 17.491,84
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 7.697,98	R\$ 7.697,98
VEÍCULOS		R\$ 100.245,60	R\$ 100.245,60
VEÍCULOS		R\$ 100.245,60	R\$ 100.245,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 8 de 10



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro: 9
Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (114.041,81)	R\$ (120.441,59)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (9.764,07)	R\$ (10.248,72)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (9.132,02)	R\$ (9.849,98)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS		R\$ (65.159,64)	R\$ (70.171,92)
(-) (-) DEPRECIACÕES SOFTWARES		R\$ (25.000,00)	R\$ (25.000,00)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE COMPUTADORES E PERIFERICOS INTANGÍVEL		R\$ 35.152,00	R\$ 35.152,00
SOFTWARES		R\$ 35.152,00	R\$ 35.152,00
SOFTWARES		R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
TECNOLOGIA CHIP		R\$ 10.152,00	R\$ 10.152,00
PASSIVO		R\$ 21.468.044,66	R\$ 18.280.266,26
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 7.861.899,14	R\$ 3.153.920,65
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 20.835,93	R\$ 20.835,93
EMPRÉSTIMOS		R\$ 20.835,93	R\$ 20.835,93
EMPRÉSTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 20.835,93	R\$ 20.835,93
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 280.238,03	R\$ 245.696,54
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 280.238,03	R\$ 245.696,54
ISS A RECOLHER		R\$ 20.123,59	R\$ 14.566,18
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 191.562,79	R\$ 170.492,53
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 60.494,56	R\$ 54.221,67
IRRF A RECOLHER (COD. 0561)		R\$ 0,00	R\$ 451,60
PIS A RECOLHER		R\$ 1.434,83	R\$ 1.062,18
COFINS A RECOLHER		R\$ 6.622,26	R\$ 4.902,38
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 8.719,51	R\$ 14.396,50
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 6.357,25	R\$ 10.262,31
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 5.198,47	R\$ 6.852,71
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 1.158,78	R\$ 3.409,60
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 2.362,26	R\$ 4.386,67
INSS A RECOLHER		R\$ 1.990,26	R\$ 3.799,47
FGTS A RECOLHER		R\$ 372,00	R\$ 587,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 9 de 10



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro: 9
Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PROVISÕES		R\$ 0,00	R\$ (252,48)
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ (252,48)
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 7.552.105,67	R\$ 2.872.991,68
CONTAS A PAGAR		R\$ 7.552.105,67	R\$ 2.872.991,68
REPASSE DE ESTABELECIMENTOS CONVENIADOS		R\$ 7.552.105,67	R\$ 2.872.991,68
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 36.111,29	R\$ 36.111,29
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 36.111,29	R\$ 36.111,29
FINANCIAMENTOS		R\$ 36.111,29	R\$ 36.111,29
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 36.111,29	R\$ 36.111,29
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 13.570.034,23	R\$ 15.090.234,32
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 13.270.034,23	R\$ 14.790.234,32
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 13.270.034,23	R\$ 14.790.234,32
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 13.270.034,23	R\$ 14.790.234,32
LUCRO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 10 de 10

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	9		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 18.280.266,26	R\$ 36.095.077,91
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 18.207.733,01	R\$ 36.028.944,44
DISPONÍVEL		R\$ 3.888.328,23	R\$ 13.201.603,95
(-) CAIXA		R\$ (51.149.374,09)	R\$ (41.952.772,14)
(-) CAIXA GERAL		R\$ (51.149.374,09)	R\$ (41.952.772,14)
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 59.081.889,01	R\$ 59.141.738,64
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R\$ 36.457.472,83	R\$ 36.460.930,25
BANCO SANTANDER		R\$ 22.624.416,18	R\$ 22.680.808,39
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ (4.044.186,69)	R\$ (3.987.362,55)
APLICAÇÃO NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 1.489.416,94	R\$ 1.551.174,45
(-) APLICAÇÃO BANCO SANTANDER		R\$ (5.533.603,63)	R\$ (5.538.537,00)
CLIENTES		R\$ 14.193.314,13	R\$ 22.700.249,76
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 14.193.314,13	R\$ 22.700.249,76
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARA		R\$ 261.954,06	R\$ 13.461,64
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAS		R\$ 2.268,00	R\$ 2.264,00
SINDSERV - SINDICATO DOS SERV PUB MUNIC ILHABELA		R\$ 3.935,23	R\$ 7.766,51
PREFEITURA MUNIC DE SANTA BARBARA DO MONTE VERDE		R\$ 19.461,60	R\$ 28.976,16
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES		R\$ 38.710,98	R\$ 391,02
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA		R\$ 5.024,17	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE INUBIA PAULISTA		R\$ 9.576,94	R\$ 94.374,68
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAI		R\$ 870,66	R\$ 870,66
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUA		R\$ 458.538,08	R\$ 232.508,32
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA		R\$ 55.718,76	R\$ 116.198,52
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOIA DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 131.647,42
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA		R\$ 469.630,81	R\$ 459.021,02
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D OESTE		R\$ 69.326,88	R\$ 737,52
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDENCIA		R\$ 111.748,56	R\$ 159.761,54
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE ITABIRA		R\$ 100.086,83	R\$ 98.991,79
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO		R\$ 253.133,41	R\$ 239.024,99

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 10



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro: 9
Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO		R\$ 185,37	R\$ 215,43
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE		R\$ 75.863,52	R\$ 7.623,54
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI		R\$ 12.971,10	R\$ 128.216,13
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUBICI		R\$ 44.576,62	R\$ 44.902,96
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA		R\$ 287.039,19	R\$ 29.101,69
MUNICIPIO DE MARILANDIA		R\$ 131.385,53	R\$ 127.537,22
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		R\$ 271.584,93	R\$ 12.701,60
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MARILANDIA		R\$ 50.968,01	R\$ 49.681,64
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA		R\$ 491.849,37	R\$ 1.441,67
MUNICIPIO DE ARARANGUA		R\$ 481.821,78	R\$ 378.035,93
FUNDACAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO DE ARARANGUA - FAMA		R\$ 1.025,43	R\$ 228,72
FUNSAUDE - FUND SAUDE PUB MUN AFONSO CLAUDIO		R\$ 111.952,29	R\$ 108.546,92
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLAUDIO		R\$ 395.668,58	R\$ 373.121,68
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE URUBICI		R\$ 37.281,39	R\$ 36.687,86
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA		R\$ 0,00	R\$ 1.144.955,52
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA		R\$ 9.477,76	R\$ 9.515,52
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS		R\$ 267.845,52	R\$ 139.183,63
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA		R\$ 501.540,09	R\$ 504.884,21
PREFEITURA MUNIC DE PONTO DOS VOLANTES-ALIMENTACAO		R\$ 43.427,38	R\$ 43.278,14
CAMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS		R\$ 8.298,74	R\$ 8.298,74
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA		R\$ 122.315,55	R\$ 122.460,67
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAI MIRIM		R\$ 1.041,00	R\$ 1.029,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI		R\$ 10.467,76	R\$ 103.824,25
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA		R\$ 159.303,47	R\$ 191.521,93
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO DE CAMPOS		R\$ 154.669,47	R\$ 154.176,89
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ASSAI		R\$ 53.286,65	R\$ 67.635,98
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAI		R\$ 119.195,89	R\$ 92.998,26

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 2 de 10



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro: 9
Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANCA		R\$ 0,00	R\$ 305.549,12
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ASSAI		R\$ 2.666,33	R\$ 364,68
CAMARA MUNICIPAL DE SAO VICENTE DO SUL		R\$ 3.802,95	R\$ 3.802,95
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VICENTE DO SUL		R\$ 10.901,79	R\$ 10.817,28
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI		R\$ 349.359,55	R\$ 359.328,74
SAAE-SERV AUT DE AGUA E ESG DE SERTANOPOLIS		R\$ 217,58	R\$ 0,00
SERMUSA - SERVICO MUNIC DE SAUDE DE SERTANOPOLIS		R\$ 36.611,47	R\$ 3.400,05
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS		R\$ 46.968,28	R\$ 42.050,99
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA		R\$ 1.232.086,65	R\$ 2.073.955,10
CAMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL		R\$ 6.517,94	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMBORE		R\$ 12.609,46	R\$ 148.412,28
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO		R\$ 547.948,98	R\$ 560.287,35
FUNSAUDE- FUND SAUDE PUB MUN SAO GABRIEL DO OESTE		R\$ 2.218,95	R\$ 41.420,40
MUNICIPIO DE SAO GABRIEL DO OESTE		R\$ 19.325,86	R\$ 1.946,49
FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL DE SAO GABRIEL DO OESTE		R\$ 3.336,84	R\$ 3.336,84
CRECHE PEQUENO CIDADAO DE INUBIA PAULISTA		R\$ 0,00	R\$ 7.977,68
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES		R\$ 449.478,50	R\$ 467.805,86
SAAE-SERV AUT DE AGUA E ESG DE BANDEIRANTES		R\$ 0,00	R\$ 29.800,89
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA		R\$ 0,00	R\$ 298.490,00
CAMARA MUNICIPAL DE INUBIA PAULISTA		R\$ 15,00	R\$ 15,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA		R\$ 54.896,32	R\$ 54.841,48
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRATUBA		R\$ 10.419,88	R\$ 10.419,88
FUNDAÇÃO DE CULTURA E EVENTOS DE PIRATUBA		R\$ 0,00	R\$ 274,21
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA		R\$ 105.930,18	R\$ 104.011,15
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO		R\$ 330.442,31	R\$ 327.866,25
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO CLARO		R\$ 24.531,99	R\$ 28.491,03
CAMARA MUNICIPAL DE ELOI MENDES		R\$ 40,00	R\$ 35,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 3 de 10

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	9		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNIC DE STO ANTONIO DO PARAISO		R\$ 10.186,94	R\$ 6.583,33
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTE DUTRA		R\$ 2.607,15	R\$ 253,89
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH		R\$ 69.108,85	R\$ 134.811,98
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE		R\$ 377.984,01	R\$ 279.274,41
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA		R\$ 57.422,73	R\$ 57.998,98
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL		R\$ 155.423,65	R\$ 153.390,85
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAP LEONIDAS MARQUES		R\$ 106.031,51	R\$ 90.612,30
CAMARA MUNICIPAL DE MAGDA		R\$ 1.054,56	R\$ 1.054,56
FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA FATIMA		R\$ 466,62	R\$ 8.119,21
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA		R\$ 466,62	R\$ 98.457,17
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA FATIMA		R\$ 0,00	R\$ 62.993,92
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPE - SERVIDORES		R\$ 0,00	R\$ 190.357,01
CAMARA MUNICIPAL DE CAMBARA		R\$ 44,00	R\$ 4.336,37
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA		R\$ 103.100,21	R\$ 104.464,05
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA		R\$ 20.779,11	R\$ 6.756,97
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUABIRUBA		R\$ 561,44	R\$ 3.877,72
FUNDACAO CULTURAL DE GUABIRUBA		R\$ 22,99	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CANOINHAS		R\$ 3.205,65	R\$ 4.274,20
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL JOAO NEIVA		R\$ 1.179,63	R\$ 1.087,11
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAO NEIVA		R\$ 3.053,16	R\$ 3.053,16
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO NEIVA		R\$ 11.588,13	R\$ 11.403,09
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDELARIA		R\$ 135.396,48	R\$ 136.288,52
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO		R\$ 35.188,00	R\$ 35.711,71
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS		R\$ 100.998,17	R\$ 125.603,34
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DO CAI		R\$ 28.152,51	R\$ 290.580,55
CAMARA MUNICIPAL DE MOCOCA		R\$ 203,40	R\$ 189,84

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 4 de 10

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	9		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUI		R\$ 49.112,77	R\$ 43.232,49
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR		R\$ 8.276,16	R\$ 79.723,28
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA		R\$ 0,00	R\$ 484.520,76
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA		R\$ 65.346,22	R\$ 6.567,95
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA		R\$ 72.771,28	R\$ 73.034,95
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO		R\$ 0,00	R\$ 130.569,75
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI		R\$ 135.781,74	R\$ 133.054,78
CAMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO		R\$ 8.058,28	R\$ 8.155,36
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANCA		R\$ 10.253,25	R\$ 103.075,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE		R\$ 131.186,19	R\$ 128.241,86
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREACU		R\$ 3.528,36	R\$ 2.156,22
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIUVA		R\$ 40.849,57	R\$ 92.332,44
FUNSAUDE - FUND SAUDE PUB MUN RIO BANANAL		R\$ 7.186,51	R\$ 71.279,53
CAMARA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DO CAI		R\$ 1.372,93	R\$ 1.309,62
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA DO SUL		R\$ 239.758,93	R\$ 239.478,18
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL		R\$ 85.557,40	R\$ 230.244,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLANDIA		R\$ 9.649,07	R\$ 102.491,83
CAMARA MUNICIPAL DE BELO VALE		R\$ 201,27	R\$ 0,00
CAMARA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES		R\$ 12,50	R\$ 12,50
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANCA		R\$ 12,00	R\$ 12,00
MUNICIPIO DE MARIPA		R\$ 50.618,92	R\$ 74.759,13
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA		R\$ 399,34	R\$ 402,62
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE		R\$ 484.331,64	R\$ 533.341,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANA		R\$ 0,00	R\$ 117.872,38
CAMARA MUNICIPAL DE ARCOS		R\$ 6.041,64	R\$ 6.041,64
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO		R\$ 323.229,17	R\$ 32.501,25
FUNSAUDE - FUNDO MUNICIPAL SAUDE CAPIVARI DE BAIXO		R\$ 901,25	R\$ 10.233,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	9		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO		R\$ 520.107,42	R\$ 544.270,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL		R\$ 49.050,44	R\$ 51.222,58
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE		R\$ 0,00	R\$ 67.733,46
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS		R\$ 401.318,44	R\$ 405.286,19
PREFEITURA MUNICIPAL DE JULIO DE CASTILHOS		R\$ 0,00	R\$ 215.088,93
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E ASSISTENCIA DE ARCOS		R\$ 14.799,94	R\$ 16.958,26
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA		R\$ 96.760,17	R\$ 193.717,56
CAMARA MUNICIPAL DE MARIPA		R\$ 2.561,72	R\$ 2.415,37
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA		R\$ 212.475,29	R\$ 208.924,36
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO		R\$ 96.238,51	R\$ 102.231,47
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS		R\$ 0,00	R\$ 908.686,20
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOMINGOS MARTINS		R\$ 0,00	R\$ 256.246,11
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITATIAIUCU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCANSO - SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 58.758,87
FUNSAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DESCANSO		R\$ 0,00	R\$ 186,76
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS		R\$ 138.649,70	R\$ 95.015,66
CAMARA MUNICIPAL DE NAO-ME-TOQUE		R\$ 8.865,63	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAO-ME-TOQUE		R\$ 34.473,66	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL		R\$ 5.023,65	R\$ 5.342,91
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI		R\$ 59.889,34	R\$ 59.550,86
CAMARA MUNICIPAL DE DESCANSO SC		R\$ 13,23	R\$ 14,56
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO - CELETISTAS		R\$ 113.697,57	R\$ 229.234,35
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES COROAS		R\$ 0,00	R\$ 38.401,38
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO RIO ABAIX		R\$ 26.795,01	R\$ 27.201,16
COMERCIAL LUIZ XV LTDA		R\$ 36.844,27	R\$ 37.539,45
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR		R\$ 68.894,28	R\$ 138.848,47
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA		R\$ 331,00	R\$ 671,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro: 9
Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE		R\$ 26.091,85	R\$ 23.563,57
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO NICOLAU		R\$ 96.624,47	R\$ 970,90
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNISTALDA		R\$ 46.649,19	R\$ 47.170,41
CAMARA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA		R\$ 168,12	R\$ 242,84
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOREAL		R\$ 670,00	R\$ 586,50
CAMARA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANA		R\$ 2.899,75	R\$ 28,32
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTE ALTA		R\$ 153,00	R\$ 378,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA		R\$ 501,00	R\$ 633,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA		R\$ 8.069,76	R\$ 111.413,13
CAMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS		R\$ 2.928,62	R\$ 28.820,23
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA		R\$ 6.314,64	R\$ 5.916,24
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS		R\$ 67.647,64	R\$ 784.921,51
PREVIDENCIA PINHAIS		R\$ 4.193,34	R\$ 0,00
CAMARA MUNICIPAL DE PATROCINIO		R\$ 9.780,76	R\$ 9.780,76
FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUISSAMA		R\$ 890,80	R\$ 890,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO		R\$ 63.307,50	R\$ 24.668,83
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO - NATALIDADE		R\$ 24.817,22	R\$ 987,16
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORA		R\$ 30.801,12	R\$ 27.245,79
CAMARA MUNICIPAL DE CURIUVA		R\$ 0,00	R\$ 873,12
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS		R\$ 0,00	R\$ 28.522,66
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO DAS NEVES		R\$ 0,00	R\$ 22.938,79
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA		R\$ 0,00	R\$ 4.057,68
PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA - EDUCACAO		R\$ 0,00	R\$ 851.994,75
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSOS		R\$ 0,00	R\$ 68.652,47
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA VELHA		R\$ 0,00	R\$ 889.684,18
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA VELHA		R\$ 0,00	R\$ 12.492,22
CAMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU		R\$ 0,00	R\$ 17.080,97
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH		R\$ 0,00	R\$ 3.247,47

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 7 de 10



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro: 9
Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		R\$ 0,00	R\$ 913,75
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE DE TUBARAO		R\$ 0,00	R\$ 9.831,35
MUNICIPIO DE TUBARAO		R\$ 0,00	R\$ 266.895,85
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE TUBARAO		R\$ 0,00	R\$ 86,86
FUND MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE TUBARAO		R\$ 0,00	R\$ 54.198,72
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUBARAO		R\$ 0,00	R\$ 289.998,35
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TUBARAO		R\$ 0,00	R\$ 575.572,21
MUNICIPIO DE ITAPIRANGA		R\$ 0,00	R\$ 2.763,47
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 120.097,62	R\$ 120.097,70
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 120.098,00	R\$ 120.098,00
CAUÇÕES EM GARANTIA		R\$ 120.098,00	R\$ 120.098,00
(-) TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ (0,38)	R\$ (0,30)
IRRF A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) COFINS RETIDO A COMPENSAR		R\$ (0,30)	R\$ (0,18)
(-) PIS RETIDO A COMPENSAR		R\$ (0,08)	R\$ (0,12)
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 5.993,03	R\$ 6.993,03
APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS		R\$ 5.993,03	R\$ 6.993,03
APLICAÇÕES SANTANDER		R\$ 3.000,00	R\$ 4.000,00
APLICAÇÃO RDC		R\$ 2.993,03	R\$ 2.993,03
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 72.533,25	R\$ 66.133,47
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00
TITULOS DE CAPITALIZAÇÃO		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
CAPITALIZACAO BANCO SANTANDER		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 16.381,25	R\$ 9.981,47
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 11.387,42	R\$ 11.387,42
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 11.387,42	R\$ 11.387,42
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 25.189,82	R\$ 25.189,82

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 8 de 10



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro: 9
Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 17.491,84	R\$ 17.491,84
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 7.697,98	R\$ 7.697,98
VEÍCULOS		R\$ 100.245,60	R\$ 100.245,60
VEÍCULOS		R\$ 100.245,60	R\$ 100.245,60
(-) (-) DEPRECIÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (120.441,59)	R\$ (126.841,37)
(-) (-) DEPRECIÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (10.248,72)	R\$ (10.733,37)
(-) (-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (9.849,98)	R\$ (10.567,94)
(-) (-) DEPRECIÇÕES DE VEÍCULOS		R\$ (70.171,92)	R\$ (75.184,20)
(-) (-) DEPRECIÇÕES SOFTWARES		R\$ (25.000,00)	R\$ (25.000,00)
(-) (-) DEPRECIÇÕES DE COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ (5.170,97)	R\$ (5.355,86)
INTANGÍVEL		R\$ 35.152,00	R\$ 35.152,00
SOFTWARES		R\$ 35.152,00	R\$ 35.152,00
SOFTWARES		R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
TECNOLOGIA CHIP		R\$ 10.152,00	R\$ 10.152,00
PASSIVO		R\$ 18.280.266,26	R\$ 36.095.077,91
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 3.153.920,65	R\$ 19.295.704,10
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 20.835,93	R\$ 12.024,77
EMPRÉSTIMOS		R\$ 20.835,93	R\$ 12.024,77
EMPRÉSTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 20.835,93	R\$ 12.024,77
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 245.696,54	R\$ 263.701,49
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 245.696,54	R\$ 263.701,49
ISS A RECOLHER		R\$ 14.566,18	R\$ 16.230,91
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 170.492,53	R\$ 183.945,54
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 54.221,67	R\$ 58.101,07
IRRF A RECOLHER (COD. 0561)		R\$ 451,60	R\$ 480,66
PIS A RECOLHER		R\$ 1.062,18	R\$ (15,60)
COFINS A RECOLHER		R\$ 4.902,38	R\$ 4.958,91
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 14.396,50	R\$ 14.896,07
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 10.262,31	R\$ 11.134,12
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 6.852,71	R\$ 7.724,52

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 9 de 10



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	9		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 3.409,60	R\$ 3.409,60
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 4.386,67	R\$ 4.393,15
INSS A RECOLHER		R\$ 3.799,47	R\$ 3.805,03
FGTS A RECOLHER		R\$ 587,20	R\$ 588,12
(-) PROVISÕES		R\$ (252,48)	R\$ (631,20)
(-) INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ (252,48)	R\$ (631,20)
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 2.872.991,68	R\$ 19.005.081,77
CONTAS A PAGAR		R\$ 2.872.991,68	R\$ 19.005.081,77
REPASSE DE ESTABELECIMENTOS CONVENIADOS		R\$ 2.872.991,68	R\$ 19.005.081,77
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 36.111,29	R\$ 36.111,29
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 36.111,29	R\$ 36.111,29
FINANCIAMENTOS		R\$ 36.111,29	R\$ 36.111,29
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 36.111,29	R\$ 36.111,29
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 15.090.234,32	R\$ 16.763.262,52
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 14.790.234,32	R\$ 16.463.262,52
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 14.790.234,32	R\$ 16.463.262,52
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 14.790.234,32	R\$ 16.463.262,52
LUCRO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 10 de 10

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	9		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 36.095.077,91	R\$ 41.307.832,27
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 36.028.944,44	R\$ 41.248.098,58
DISPONÍVEL		R\$ 13.201.603,95	R\$ 8.291.791,33
(-) CAIXA		R\$ (41.952.772,14)	R\$ 0,00
(-) CAIXA GERAL		R\$ (41.952.772,14)	R\$ 0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 59.141.738,64	R\$ 4.941.274,86
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R\$ 36.460.930,25	R\$ 4.935.983,06
BANCO SANTANDER		R\$ 22.680.808,39	R\$ 0,00
BANCO SICOOB		R\$ 0,00	R\$ 5.291,80
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ (3.987.362,55)	R\$ 3.350.516,47
APLICAÇÃO NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 1.551.174,45	R\$ 3.350.416,47
(-) APLICAÇÃO BANCO SANTANDER		R\$ (5.538.537,00)	R\$ 0,00
POUPANÇA SICOOB		R\$ 0,00	R\$ 100,00
CLIENTES		R\$ 22.700.249,76	R\$ 32.475.196,22
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 22.700.249,76	R\$ 32.475.196,22
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARA		R\$ 13.461,64	R\$ 525.403,20
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAS		R\$ 2.264,00	R\$ 231.600,00
SINDSERV - SINDICATO DOS SERV PUB MUNIC ILHABELA		R\$ 7.766,51	R\$ 3.925,22
PREFEITURA MUNIC DE SANTA BARBARA DO MONTE VERDE		R\$ 28.976,16	R\$ 28.651,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES		R\$ 391,02	R\$ 78.986,04
PREFEITURA MUNICIPAL DE INUBIA PAULISTA		R\$ 94.374,68	R\$ 129.613,99
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAI		R\$ 870,66	R\$ 87.066,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUA		R\$ 232.508,32	R\$ 227.469,44
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA		R\$ 116.198,52	R\$ 56.367,04
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOIA DO SUL		R\$ 131.647,42	R\$ 86.354,39
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA		R\$ 459.021,02	R\$ 458.405,23
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D OESTE		R\$ 737,52	R\$ 146.028,96
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDENCIA		R\$ 159.761,54	R\$ 178.228,27
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE ITABIRA		R\$ 98.991,79	R\$ 192.946,37

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 11



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro: 9
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO		R\$ 239.024,99	R\$ 235.166,88
CAMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO		R\$ 215,43	R\$ 23.547,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE		R\$ 7.623,54	R\$ 76.793,22
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI		R\$ 128.216,13	R\$ 118.173,29
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUBICI		R\$ 44.902,96	R\$ 58.669,69
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA		R\$ 29.101,69	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MARILANDIA		R\$ 127.537,22	R\$ 378.152,41
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		R\$ 12.701,60	R\$ 36.348,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MARILANDIA		R\$ 49.681,64	R\$ 149.717,61
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA		R\$ 1.441,67	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ARARANGUA		R\$ 378.035,93	R\$ 0,00
FUNDACAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO DE ARARANGUA - FAMA		R\$ 228,72	R\$ 0,00
FUNSAUDE - FUND SAUDE PUB MUN AFONSO CLAUDIO		R\$ 108.546,92	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLAUDIO		R\$ 373.121,68	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE URUBICI		R\$ 36.687,86	R\$ 31.110,35
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA		R\$ 1.144.955,52	R\$ 579.204,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA		R\$ 9.515,52	R\$ 95.910,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS		R\$ 139.183,63	R\$ 515.263,05
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA		R\$ 504.884,21	R\$ 488.181,34
PREFEITURA MUNIC DE PONTO DOS VOLANTES-ALIMENTACAO		R\$ 43.278,14	R\$ 42.631,46
CAMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS		R\$ 8.298,74	R\$ 16.597,48
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA		R\$ 122.460,67	R\$ 128.976,08
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAI MIRIM		R\$ 1.029,00	R\$ 98.100,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI		R\$ 103.824,25	R\$ 145.200,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA		R\$ 191.521,93	R\$ 315.916,56
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO DE CAMPOS		R\$ 154.176,89	R\$ 157.643,07
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ASSAI		R\$ 67.635,98	R\$ 66.566,26

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 2 de 11



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro: 9
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAI		R\$ 92.998,26	R\$ 158.368,37
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANCA		R\$ 305.549,12	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ASSAI		R\$ 364,68	R\$ 2.917,44
CAMARA MUNICIPAL DE SAO VICENTE DO SUL		R\$ 3.802,95	R\$ 4.695,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VICENTE DO SUL		R\$ 10.817,28	R\$ 119.253,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI		R\$ 359.328,74	R\$ 374.454,89
SAAE-SERV AUT DE AGUA E ESG DE SERTANOPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 2.103,28
SERMUSA - SERVICO MUNIC DE SAUDE DE SERTANOPOLIS		R\$ 3.400,05	R\$ 33.927,97
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS		R\$ 42.050,99	R\$ 276.418,49
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA		R\$ 2.073.955,10	R\$ 844.846,37
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMBORE		R\$ 148.412,28	R\$ 280.310,94
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO		R\$ 560.287,35	R\$ 1.108.902,91
FUNSAUDE- FUND SAUDE PUB MUN SAO GABRIEL DO OESTE		R\$ 41.420,40	R\$ 40.680,75
MUNICIPIO DE SAO GABRIEL DO OESTE		R\$ 1.946,49	R\$ 19.742,97
FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL DE SAO GABRIEL DO OESTE		R\$ 3.336,84	R\$ 3.336,84
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO GABRIEL DO OESTE		R\$ 0,00	R\$ 37.678,48
CRECHE PEQUENO CIDADAO DE INUBIA PAULISTA		R\$ 7.977,68	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES		R\$ 467.805,86	R\$ 726.365,38
SAAE-SERV AUT DE AGUA E ESG DE BANDEIRANTES		R\$ 29.800,89	R\$ 48.972,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA		R\$ 298.490,00	R\$ 826.462,56
CAMARA MUNICIPAL DE INUBIA PAULISTA		R\$ 15,00	R\$ 2.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA		R\$ 54.841,48	R\$ 103.860,11
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRATUBA		R\$ 10.419,88	R\$ 19.964,05
FUNDACAO DE CULTURA E EVENTOS DE PIRATUBA		R\$ 274,21	R\$ 548,42
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA		R\$ 104.011,15	R\$ 116.420,85
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO		R\$ 327.866,25	R\$ 328.730,64
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO		R\$ 28.491,03	R\$ 143.139,37

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 3 de 11



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro: 9
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CLARO			
CAMARA MUNICIPAL DE ELOI MENDES		R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
PREFEITURA MUNIC DE STO ANTONIO DO PARAISO		R\$ 6.583,33	R\$ 366.671,90
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTE DUTRA		R\$ 253,89	R\$ 26.112,45
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH		R\$ 134.811,98	R\$ 69.730,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE		R\$ 279.274,41	R\$ 467.752,37
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA		R\$ 57.998,98	R\$ 58.280,45
SAAE-SERV AUT DE AGUA E ESG DE BAIXO GUANDU		R\$ 0,00	R\$ 66.535,49
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL		R\$ 153.390,85	R\$ 303.064,95
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAP LEONIDAS MARQUES		R\$ 90.612,30	R\$ 206.256,43
CAMARA MUNICIPAL DE MAGDA		R\$ 1.054,56	R\$ 1.615,00
FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA FATIMA		R\$ 8.119,21	R\$ 17.731,62
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA		R\$ 98.457,17	R\$ 293.971,65
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA FATIMA		R\$ 62.993,92	R\$ 92.391,09
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPE - SERVIDORES		R\$ 190.357,01	R\$ 170.848,81
CAMARA MUNICIPAL DE CAMBARA		R\$ 4.336,37	R\$ 4.381,82
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA		R\$ 104.464,05	R\$ 103.782,14
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA		R\$ 0,00	R\$ 516.263,94
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA		R\$ 6.756,97	R\$ 396.373,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUABIRUBA		R\$ 3.877,72	R\$ 140.181,00
FUNDACAO CULTURAL DE GUABIRUBA		R\$ 0,00	R\$ 4.300,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CANOINHAS		R\$ 4.274,20	R\$ 65.962,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL JOAO NEIVA		R\$ 1.087,11	R\$ 10.177,20
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAO NEIVA		R\$ 3.053,16	R\$ 29.143,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO NEIVA		R\$ 11.403,09	R\$ 114.956,10
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDELARIA		R\$ 136.288,52	R\$ 62.982,69
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO		R\$ 35.711,71	R\$ 61.982,02

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro: 9
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS		R\$ 125.603,34	R\$ 88.933,19
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DO CAI		R\$ 290.580,55	R\$ 293.316,67
CAMARA MUNICIPAL DE MOCOCA		R\$ 189,84	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUI		R\$ 43.232,49	R\$ 42.495,57
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR		R\$ 79.723,28	R\$ 69.694,96
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA		R\$ 484.520,76	R\$ 1.050.489,23
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA		R\$ 6.567,95	R\$ 64.906,12
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA		R\$ 73.034,95	R\$ 73.825,94
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO		R\$ 130.569,75	R\$ 126.511,99
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI		R\$ 133.054,78	R\$ 131.228,55
CAMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO		R\$ 8.155,36	R\$ 5.242,73
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU		R\$ 0,00	R\$ 267.224,99
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANCA		R\$ 103.075,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE		R\$ 128.241,86	R\$ 127.423,99
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREACU		R\$ 2.156,22	R\$ 53.103,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIUVA		R\$ 92.332,44	R\$ 91.241,04
FUNSAUDE - FUND SAUDE PUB MUN RIO BANANAL		R\$ 71.279,53	R\$ 183.944,27
CAMARA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DO CAI		R\$ 1.309,62	R\$ 1.309,62
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA DO SUL		R\$ 239.478,18	R\$ 235.828,45
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL		R\$ 230.244,50	R\$ 567.141,49
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLANDIA		R\$ 102.491,83	R\$ 110.327,30
CAMARA MUNICIPAL DE BELO VALE		R\$ 0,00	R\$ 2.012,70
CAMARA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES		R\$ 12,50	R\$ 2.400,00
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANCA		R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
MUNICIPIO DE MARIPA		R\$ 74.759,13	R\$ 75.884,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA		R\$ 402,62	R\$ 38.376,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE		R\$ 533.341,50	R\$ 543.203,21
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANA		R\$ 117.872,38	R\$ 59.225,09

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 5 de 11



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro: 9
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAMARA MUNICIPAL DE ARCOS		R\$ 6.041,64	R\$ 17.097,72
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO		R\$ 32.501,25	R\$ 271.149,19
FUNSAUDE - FUNDO MUNICIPAL SAUDE CAPIVARI DE BAIXO		R\$ 10.233,00	R\$ 90.650,01
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO		R\$ 544.270,00	R\$ 602.696,89
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL		R\$ 51.222,58	R\$ 50.766,06
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE		R\$ 67.733,46	R\$ 33.399,04
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS		R\$ 405.286,19	R\$ 656.162,95
PREFEITURA MUNICIPAL DE JULIO DE CASTILHOS		R\$ 215.088,93	R\$ 245.151,90
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E ASSISTENCIA DE ARCOS		R\$ 16.958,26	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA		R\$ 193.717,56	R\$ 193.231,10
CAMARA MUNICIPAL DE MARIPA		R\$ 2.415,37	R\$ 2.195,76
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA		R\$ 208.924,36	R\$ 195.251,06
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO		R\$ 102.231,47	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS		R\$ 908.686,20	R\$ 1.240.126,88
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOMINGOS MARTINS		R\$ 256.246,11	R\$ 388.273,54
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITATIAUCU		R\$ 0,00	R\$ 71.635,82
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCANSO - SOCIAL		R\$ 58.758,87	R\$ 110.295,50
FUNSAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DESCANSO		R\$ 186,76	R\$ 24.325,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS		R\$ 95.015,66	R\$ 1.076,36
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL		R\$ 5.342,91	R\$ 112.485,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI		R\$ 59.550,86	R\$ 55.379,90
CAMARA MUNICIPAL DE DESCANSO SC		R\$ 14,56	R\$ 3.458,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO - CELETISTAS		R\$ 229.234,35	R\$ 225.555,85
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES COROAS		R\$ 38.401,38	R\$ 19.457,46
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO RIO ABAIX		R\$ 27.201,16	R\$ 84.603,60
COMERCIAL LUIZ XV LTDA		R\$ 37.539,45	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR		R\$ 138.848,47	R\$ 139.201,77

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 6 de 11



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro: 9
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA		R\$ 671,00	R\$ 34.100,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE		R\$ 23.563,57	R\$ 461.832,48
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO NICOLAU		R\$ 970,90	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO		R\$ 0,00	R\$ 167.021,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNISTALDA		R\$ 47.170,41	R\$ 45.606,75
CAMARA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA		R\$ 242,84	R\$ 1.821,30
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOREAL		R\$ 586,50	R\$ 0,00
CAMARA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANA		R\$ 28,32	R\$ 2.981,05
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTE ALTA		R\$ 378,00	R\$ 38.100,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA		R\$ 633,00	R\$ 110.700,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA		R\$ 111.413,13	R\$ 116.708,90
CAMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS		R\$ 28.820,23	R\$ 58.525,77
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA		R\$ 5.916,24	R\$ 49.529,09
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS		R\$ 784.921,51	R\$ 763.356,08
CAMARA MUNICIPAL DE PATROCINIO		R\$ 9.780,76	R\$ 2.133,44
FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUISSAMA		R\$ 890,80	R\$ 890,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO		R\$ 24.668,83	R\$ 23.212,74
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO - NATALIDADE		R\$ 987,16	R\$ 113.988,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORA		R\$ 27.245,79	R\$ 23.119,17
CAMARA MUNICIPAL DE CURIUVA		R\$ 873,12	R\$ 873,12
INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL BOA ESPERANCA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS		R\$ 28.522,66	R\$ 69.795,30
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO DAS NEVES		R\$ 22.938,79	R\$ 31.793,20
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA		R\$ 4.057,68	R\$ 25.264,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA - EDUCACAO		R\$ 851.994,75	R\$ 938.849,87
IPREVE INST PREVI SOC SERVIDORES MUN BARRA VELHA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSOS		R\$ 68.652,47	R\$ 59.745,56
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA		R\$ 889.684,18	R\$ 389.797,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 7 de 11



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro: 9
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VELHA			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA VELHA		R\$ 12.492,22	R\$ 129.674,69
FUND MUN TURISMO ESPORTES E CULTURA DE BARRA VELHA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU		R\$ 17.080,97	R\$ 15.780,73
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH		R\$ 3.247,47	R\$ 105.985,75
FUNDACAO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		R\$ 913,75	R\$ 29.005,46
FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTE DE TUBARAO		R\$ 9.831,35	R\$ 20.945,04
MUNICIPIO DE TUBARAO		R\$ 266.895,85	R\$ 757.271,75
FUNDACAO MUNICIPAL DE CULTURA DE TUBARAO		R\$ 86,86	R\$ 23.646,09
FUND MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE TUBARAO		R\$ 54.198,72	R\$ 108.863,73
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUBARAO		R\$ 289.998,35	R\$ 577.515,88
FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TUBARAO		R\$ 575.572,21	R\$ 924.472,02
MUNICIPIO DE ITAPIRANGA		R\$ 2.763,47	R\$ 417.646,05
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTAL DO PARANA		R\$ 0,00	R\$ 185.214,45
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA		R\$ 0,00	R\$ 521.710,52
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA - SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 22.705,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO VASCONCELOS		R\$ 0,00	R\$ 75.120,16
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAREMA		R\$ 0,00	R\$ 46.465,79
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAREMA		R\$ 0,00	R\$ 15.519,29
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MAREMA		R\$ 0,00	R\$ 3.612,43
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 71.058,05
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA		R\$ 0,00	R\$ 142.729,61
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUIA		R\$ 0,00	R\$ 89.294,21
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO FELIZ		R\$ 0,00	R\$ 53.130,64
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 120.097,70	R\$ 120.098,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 120.098,00	R\$ 120.098,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 8 de 11

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	9		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAUÇÕES EM GARANTIA		R\$ 120.098,00	R\$ 120.098,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ (0,30)	R\$ 0,00
IRRF A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) COFINS RETIDO A COMPENSAR		R\$ (0,18)	R\$ 0,00
(-) PIS RETIDO A COMPENSAR		R\$ (0,12)	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 6.993,03	R\$ 361.013,03
APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS		R\$ 6.993,03	R\$ 361.013,03
APLICAÇÕES SANTANDER		R\$ 4.000,00	R\$ 5.000,00
CAPITAL SICOOB		R\$ 0,00	R\$ 70.020,00
APLICAÇÃO RDC		R\$ 2.993,03	R\$ 285.993,03
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 66.133,47	R\$ 59.733,69
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00
TITULOS DE CAPITALIZAÇÃO		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
CAPITALIZACAO BANCO SANTANDER		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 9.981,47	R\$ 3.581,69
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 11.387,42	R\$ 11.387,42
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 11.387,42	R\$ 11.387,42
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 25.189,82	R\$ 25.189,82
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 17.491,84	R\$ 17.491,84
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 7.697,98	R\$ 7.697,98
VEÍCULOS		R\$ 100.245,60	R\$ 100.245,60
VEÍCULOS		R\$ 100.245,60	R\$ 100.245,60
(-) (-) DEPRECIACIONES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (126.841,37)	R\$ (133.241,15)
(-) (-) DEPRECIACIONES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (10.733,37)	R\$ (11.218,02)
(-) (-) DEPRECIACIONES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (10.567,94)	R\$ (11.285,90)
(-) (-) DEPRECIACIONES DE VEÍCULOS		R\$ (75.184,20)	R\$ (80.196,48)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro: 9
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DEPRECIÇÕES SOFTWARES		R\$ (25.000,00)	R\$ (25.000,00)
(-) (-) DEPRECIÇÕES DE COMPUTADORES E PERIFERICOS INTANGÍVEL		R\$ (5.355,86)	R\$ (5.540,75)
SOFTWARES		R\$ 35.152,00	R\$ 35.152,00
SOFTWARES		R\$ 35.152,00	R\$ 35.152,00
SOFTWARES		R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
TECNOLOGIA CHIP		R\$ 10.152,00	R\$ 10.152,00
PASSIVO		R\$ 36.095.077,91	R\$ 41.307.832,27
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 19.295.704,10	R\$ 21.927.494,89
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 12.024,77	R\$ 12.024,77
EMPRÉSTIMOS		R\$ 12.024,77	R\$ 12.024,77
EMPRÉSTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 12.024,77	R\$ 12.024,77
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 263.701,49	R\$ 304.826,14
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 263.701,49	R\$ 304.826,14
ISS A RECOLHER		R\$ 16.230,91	R\$ 18.682,31
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 183.945,54	R\$ 214.883,77
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 58.101,07	R\$ 64.827,65
IRRF A RECOLHER (COD. 0561)		R\$ 480,66	R\$ 537,92
(-) PIS A RECOLHER		R\$ (15,60)	R\$ 153,78
COFINS A RECOLHER		R\$ 4.958,91	R\$ 5.740,71
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 14.896,07	R\$ 21.668,71
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 11.134,12	R\$ 8.965,52
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 7.724,52	R\$ 5.555,92
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 3.409,60	R\$ 3.409,60
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 4.393,15	R\$ 4.973,47
INSS A RECOLHER		R\$ 3.805,03	R\$ 4.336,76
FGTS A RECOLHER		R\$ 588,12	R\$ 636,71
(-) PROVISÕES		R\$ (631,20)	R\$ 7.729,72
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 5.755,56
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ (631,20)	R\$ 1.513,71

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro: 9
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,01
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 460,44
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 19.005.081,77	R\$ 21.588.975,27
CONTAS A PAGAR		R\$ 19.005.081,77	R\$ 21.588.975,27
REPASSE DE ESTABELECIMENTOS CONVENIADOS		R\$ 19.005.081,77	R\$ 21.588.975,27
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROA A PAGAR FERNANDES PARTICIPACOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS A PAGAR ANYCE LIZ PAOLA PAREDEZ GONZALEZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 36.111,29	R\$ 2.199.102,95
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 36.111,29	R\$ 2.199.102,95
FINANCIAMENTOS		R\$ 36.111,29	R\$ 2.199.102,95
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 36.111,29	R\$ 36.111,29
SALDO DEVEDOR BANCO SANTANDER		R\$ 0,00	R\$ 2.162.991,66
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 16.763.262,52	R\$ 17.181.234,43
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 16.463.262,52	R\$ 16.881.234,43
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 16.463.262,52	R\$ 16.881.234,43
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 16.463.262,52	R\$ 16.881.234,43
LUCRO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 11 de 11

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.935.659/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 2.181.887,70	R\$ 2.902.745,63
RECEITA COM TAXA ADMINISTRATIVAS		R\$ 2.181.887,70	R\$ 2.902.745,63
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (123.277,40)	R\$ (164.005,10)
(-) (-) ISS		R\$ (43.637,75)	R\$ (58.054,92)
(-) (-) COFINS		R\$ (65.457,13)	R\$ (87.082,34)
(-) (-) PIS		R\$ (14.182,52)	R\$ (18.867,84)
(-) CUSTOS		R\$ (0,00)	R\$ (949,45)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (949,45)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 2.058.610,30	R\$ 2.737.791,08
LUCRO BRUTO		R\$ 2.058.610,30	R\$ 2.737.791,08
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (449.771,76)	R\$ (431.256,33)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (175,89)	R\$ (730,43)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) VIAGENS TERRESTRES		R\$ (0,00)	R\$ (173,43)
(-) HOSPEDAGEM		R\$ (0,00)	R\$ (357,00)
(-) REFEIÇÕES		R\$ (175,89)	R\$ (200,00)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO		R\$ (26,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (449.595,87)	R\$ (430.525,90)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (16.523,13)	R\$ (14.436,48)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (6.712,00)	R\$ (3.906,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (1.950,00)	R\$ (0,00)
(-) FÉRIAS		R\$ (480,13)	R\$ (0,00)
(-) INSS		R\$ (5.497,43)	R\$ (3.897,75)
(-) FGTS		R\$ (1.263,89)	R\$ (948,00)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R\$ (2.217,40)	R\$ (0,00)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ 108,58	R\$ (0,00)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (489,30)	R\$ (0,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (3.863,75)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (1,50)	R\$ (0,00)
(-) IOF		R\$ (1.025,46)	R\$ (639,60)
(-) TELEFONE		R\$ (2.687,01)	R\$ (2.027,22)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R\$ (23.082,16)	R\$ (21.742,16)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (8.157,71)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (224,07)	R\$ (8.865,65)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	9		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ASSESSORIA CONTÁBIL		R\$ (0,00)	R\$ (5.000,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (2.963,67)	R\$ (209.007,86)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (6.399,78)	R\$ (6.399,78)
(-) MATERIAIS DE CONSUMO		R\$ (89,23)	R\$ (3.739,77)
(-) ASSOCIACOES		R\$ (310,59)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM TAXAS E EMOLUMENTOS CARTORARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS		R\$ (267.756,00)	R\$ (30.000,00)
(-) GASTOS COM CARTAO DE CREDITO		R\$ (55.621,89)	R\$ (43.585,98)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (4.390,36)	R\$ (1.881,22)
(-) TARIFA BANCÁRIA		R\$ (49.912,37)	R\$ (62.426,97)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.070,67	R\$ 2.993,03
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 5.063,27	R\$ 2.993,03
JUROS ATIVOS		R\$ 1.070,67	R\$ 0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 17,60	R\$ 0,00
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (5.275,15)	R\$ (5.557,48)
(-) EMPRESTIMO / FINANCIAMENTO		R\$ (5.275,15)	R\$ (5.557,48)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 1.604.634,06	R\$ 2.303.970,30
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 1.604.634,06	R\$ 2.303.970,30
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (231.389,39)	R\$ (309.818,72)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (62.838,37)	R\$ (83.599,07)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (168.551,02)	R\$ (226.219,65)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.373.244,67	R\$ 1.994.151,58

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME**
 Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023** CNPJ: **21.935.659/0001-00**
 Número de Ordem do Livro: **9**
 Período Selecionado: **01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 2.902.745,63	R\$ 2.585.869,79
RECEITA COM TAXA ADMINISTRATIVAS		R\$ 2.902.745,63	R\$ 2.585.869,79
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (164.005,10)	R\$ (152.411,99)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (6.310,34)
(-) (-) ISS		R\$ (58.054,92)	R\$ (51.717,40)
(-) (-) COFINS		R\$ (87.082,34)	R\$ (77.576,09)
(-) (-) PIS		R\$ (18.867,84)	R\$ (16.808,16)
(-) CUSTOS		R\$ (949,45)	R\$ (949,45)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (949,45)	R\$ (949,45)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 2.737.791,08	R\$ 2.432.508,35
LUCRO BRUTO		R\$ 2.737.791,08	R\$ 2.432.508,35
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (431.256,33)	R\$ (465.616,46)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (730,43)	R\$ (0,00)
(-) VIAGENS TERRESTRES		R\$ (173,43)	R\$ (0,00)
(-) HOSPEDAGEM		R\$ (357,00)	R\$ (0,00)
(-) REFEIÇÕES		R\$ (200,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (430.525,90)	R\$ (465.616,46)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (14.436,48)	R\$ (23.841,48)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (3.906,00)	R\$ (9.302,00)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.200,00)
(-) INSS		R\$ (3.897,75)	R\$ (7.272,94)
(-) FGTS		R\$ (948,00)	R\$ (1.723,20)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (3.863,75)	R\$ (32.394,14)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (422,43)
(-) IOF		R\$ (639,60)	R\$ (712,58)
(-) TELEFONE		R\$ (2.027,22)	R\$ (1.581,79)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R\$ (21.742,16)	R\$ (22.938,82)
(-) SEGUROS		R\$ (8.157,71)	R\$ (1.116,30)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (8.865,65)	R\$ (1.298,20)
(-) ASSESSORIA CONTÁBIL		R\$ (5.000,00)	R\$ (5.000,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (209.007,86)	R\$ (293.261,85)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (6.399,78)	R\$ (6.399,78)
(-) MATERIAIS DE CONSUMO		R\$ (3.739,77)	R\$ (417,90)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	9		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS		R\$ (30.000,00)	R\$ (30.000,00)
(-) GASTOS COM CARTAO DE CREDITO		R\$ (43.585,98)	R\$ (23.239,07)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (1.881,22)	R\$ (92,87)
(-) TARIFA BANCÁRIA		R\$ (62.426,97)	R\$ (3.401,11)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 2.993,03	R\$ (0,00)
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 2.993,03	R\$ 0,00
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (5.557,48)	R\$ (0,00)
(-) EMPRESTIMO / FINANCIAMENTO		R\$ (5.557,48)	R\$ (0,00)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 2.303.970,30	R\$ 1.966.891,89
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 2.303.970,30	R\$ 1.966.891,89
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (309.818,72)	R\$ (275.342,63)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (83.599,07)	R\$ (74.473,05)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (226.219,65)	R\$ (200.869,58)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.994.151,58	R\$ 1.691.549,26

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.935.659/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 2.585.869,79	R\$ 2.793.317,66
RECEITA COM TAXA ADMINISTRATIVAS		R\$ 2.585.869,79	R\$ 2.793.317,66
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (152.411,99)	R\$ (158.114,16)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS		R\$ (0,00)	R\$ (291,71)
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (6.310,34)	R\$ 0,00
(-) (-) ISS		R\$ (51.717,40)	R\$ (55.866,35)
(-) (-) COFINS		R\$ (77.576,09)	R\$ (83.799,53)
(-) (-) PIS		R\$ (16.808,16)	R\$ (18.156,57)
(-) CUSTOS		R\$ (949,45)	R\$ (0,00)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (949,45)	R\$ (0,00)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 2.432.508,35	R\$ 2.635.203,50
LUCRO BRUTO		R\$ 2.432.508,35	R\$ 2.635.203,50
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (465.616,46)	R\$ (450.204,48)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.437,51)
(-) ALUGUÉIS		R\$ (0,00)	R\$ (1.437,51)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (465.616,46)	R\$ (448.766,97)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (23.841,48)	R\$ (24.386,86)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (9.302,00)	R\$ (12.000,00)
(-) FÉRIAS		R\$ (1.200,00)	R\$ (1.335,12)
(-) INSS		R\$ (7.272,94)	R\$ (7.991,45)
(-) FGTS		R\$ (1.723,20)	R\$ (1.816,02)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (32.394,14)	R\$ (243,93)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (422,43)	R\$ (0,00)
(-) IOF		R\$ (712,58)	R\$ (330,77)
(-) TELEFONE		R\$ (1.581,79)	R\$ (254,43)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R\$ (22.938,82)	R\$ (18.710,49)
(-) SEGUROS		R\$ (1.116,30)	R\$ (15.185,24)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (1.298,20)	R\$ (2.120,90)
(-) ASSESSORIA CONTÁBIL		R\$ (5.000,00)	R\$ (5.000,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (293.261,85)	R\$ (250.883,94)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (6.399,78)	R\$ (6.399,78)
(-) MATERIAIS DE CONSUMO		R\$ (417,90)	R\$ (0,00)
(-) ASSOCIACOES		R\$ (0,00)	R\$ (1.262,95)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.F9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 2



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	9		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS		R\$ (30.000,00)	R\$ (30.000,00)
(-) GASTOS COM CARTAO DE CREDITO		R\$ (23.239,07)	R\$ (9.469,12)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (92,87)	R\$ (2.030,99)
(-) TARIFA BANCÁRIA		R\$ (3.401,11)	R\$ (59.344,98)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 1.966.891,89	R\$ 2.184.999,02
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 1.966.891,89	R\$ 2.184.999,02
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (275.342,63)	R\$ (297.912,97)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (74.473,05)	R\$ (80.447,55)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (200.869,58)	R\$ (217.465,42)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.691.549,26	R\$ 1.887.086,05

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	9		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 2.793.317,66	R\$ 3.107.901,45
RECEITA COM TAXA ADMINISTRATIVAS		R\$ 2.793.317,66	R\$ 3.107.901,45
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (158.114,16)	R\$ (175.596,43)
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS		R\$ (291,71)	R\$ 0,00
(-) (-) ISS		R\$ (55.866,35)	R\$ (62.158,03)
(-) (-) COFINS		R\$ (83.799,53)	R\$ (93.237,04)
(-) (-) PIS		R\$ (18.156,57)	R\$ (20.201,36)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 2.635.203,50	R\$ 2.932.305,02
LUCRO BRUTO		R\$ 2.635.203,50	R\$ 2.932.305,02
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (450.204,48)	R\$ (370.926,53)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (1.437,51)	R\$ (0,00)
(-) ALUGUÉIS		R\$ (1.437,51)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (448.766,97)	R\$ (370.926,53)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (24.386,86)	R\$ (27.069,21)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (12.000,00)	R\$ (12.000,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (8.092,90)
(-) FÉRIAS		R\$ (1.335,12)	R\$ (8.713,20)
(-) INSS		R\$ (7.991,45)	R\$ (10.697,89)
(-) FGTS		R\$ (1.816,02)	R\$ (2.661,93)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (243,93)	R\$ (0,00)
(-) IOF		R\$ (330,77)	R\$ (803,86)
(-) TELEFONE		R\$ (254,43)	R\$ (218,39)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R\$ (18.710,49)	R\$ (8.563,94)
(-) SEGUROS		R\$ (15.185,24)	R\$ (8.435,54)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (2.120,90)	R\$ (234,80)
(-) ASSESSORIA CONTÁBIL		R\$ (5.000,00)	R\$ (5.000,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (250.883,94)	R\$ (109.961,27)
(-) DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES		R\$ (6.399,78)	R\$ (6.399,78)
(-) ASSOCIACOES		R\$ (1.262,95)	R\$ (0,00)
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS		R\$ (30.000,00)	R\$ (30.000,00)
(-) GASTOS COM CARTAO DE CREDITO		R\$ (9.469,12)	R\$ (0,00)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (2.030,99)	R\$ (1.000,68)
(-) TARIFA BANCÁRIA		R\$ (59.344,98)	R\$ (131.073,14)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 2



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	9		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 2.184.999,02	R\$ 2.561.378,49
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 2.184.999,02	R\$ 2.561.378,49
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (297.912,97)	R\$ (332.139,68)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (80.447,55)	R\$ (89.507,56)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (217.465,42)	R\$ (242.632,12)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.887.086,05	R\$ 2.229.238,81

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 2 de 2

Empresa: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
C.N.P.J.: 21.935.659/0001-00
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0001
Número livro: 0009

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		Total
	Capital Social	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
Saldo em 31/12/2022	300.000,00	11.382.823,13	11.682.823,13
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	5.498.411,30	5.498.411,30
Saldo em 31/12/2023	300.000,00	16.881.234,43	17.181.234,43
Saldo em 31/12/2021	300.000,00	6.082.922,56	6.382.922,56
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	5.299.900,57	5.299.900,57
Saldo em 31/12/2022	300.000,00	11.382.823,13	11.682.823,13

**THIAGO DE
BARROS
NONATO:3439
0381814**

Assinado de forma
digital por THIAGO DE
BARROS
NONATO:34390381814
Dados: 2024.05.23
17:13:37 -03'00'

**FACE CARD
ADMINISTRADO
RA DE CARTOES
LTDA:21935659
000100**

Assinado de forma
digital por FACE CARD
ADMINISTRADORA DE
CARTOES
LTDA:21935659000100
Dados: 2024.06.10
21:38:45 -03'00'

